



SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

**25º CONGRESSO DO SINPEEM
DE 21 A 24 DE OUTUBRO DE 2014**

“EDUCAÇÃO: MUTAÇÕES E PRÁXIS”

TEXTO REFERÊNCIA

**PROPOSTA PARA
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

APRESENTAÇÃO

Entre os dias 21 e 24 de outubro realizaremos o 25º Congresso de Educação. Como sempre tem ocorrido e seguindo decisão da categoria, a programação do evento contém momentos destinados à apresentação e debate de vários temas desenvolvidos por professores, cientistas, sociólogos, jornalistas, analistas políticos e econômicos. Temas que, geralmente, são levados ao debate por indicação dos participantes do congresso realizado no ano anterior e dos participantes dos cursos promovidos pelo SINPEEM. Também compõe a programação o debate sobre as nossas condições de trabalho, carreira, direitos funcionais, entre outros.

Para este debate, bem como a avaliação e encaminhamentos que consideram a conjuntura política, temos usado como referência as deliberações aprovadas no congresso anterior, acrescidas das emendas apresentadas por associados. O Texto Referência não contém proposta da Diretoria, deste ou daquele associado ou grupo organizado de militantes sindicais. Trata-se de resoluções anteriores, atualizadas ao atual quadro político para não conter reivindicações que já conquistamos ou que estão superadas por alguma razão conjuntural ou estrutural.

Por se tratar de resoluções anteriores, pode não trazer determinadas questões que foram aplicadas pela Prefeitura após o congresso realizado em 2013. Portanto, devemos trazê-las ao debate e atualizar as nossas resoluções. Na verdade, esta é nossa carta de princípios e políticas para atuação do sindicato. Portanto, com a divulgação da proposta de Texto Referência, que contém as resoluções da categoria, aprovadas em congressos anteriores, abre-se o período para a apresentação de emendas, que podem ser submetidas ao debate e aprovação durante o congresso.

As emendas ao Texto Referência podem ser da seguinte natureza:

- supressiva, para exclusão de parágrafos;
- modificativa, para alterar frases ou parágrafos;
- aditiva, para acrescentar parágrafos ou frases ao texto;
- substitutiva, para substituir frases ou parágrafos do texto.

Contamos com a participação dos associados!

A DIRETORIA

CLAUDIO FONSECA

Presidente

1- INTRODUÇÃO

1.A – É cada vez maior o consenso sobre a importância e papel transformador da educação. Da mesma maneira é também o conhecimento dos problemas do sistema educacional brasileiro e da urgência em superá-los. Os que, inquietos, se debruçam para estudar, entender e encontrar soluções, inevitavelmente se depararão com problemas que são também do nosso país, provocados por escolhas e decisões políticas.

1.B - Temos uma educação não universalizada, com milhões que não conseguem ter acesso à escola e tantos outros que nela não conseguem permanecer o tempo necessário para sua plena formação.

1.C - Quando perguntamos sobre o por que disto, não teremos a resposta completa nem soluções para os problemas que apontamos se não entendermos que, apesar da crescente importância do Brasil no contexto global, somos um país injusto e de profundas desigualdades, que se manifestam também no modelo educacional e na escola existente.

1.D - O contraste e as contradições entre a afirmação de que o nosso país conquistou papel de destaque e é apontado como um dos líderes do futuro andam de mãos dadas.

1.E - Vivemos sim em um país que impressiona pela diversidade de sua natureza, pela pluralidade de suas culturas e pela resistência do seu povo. Mas, vivemos também em um país de muitos indicadores negativos, entre eles a falta de acesso à moradia, trabalho, saúde, transporte e à educação.

1.F - Um país que reclama por reformas urgentes e novas práticas.

1.G - Elegermos o tema deste congresso pensando na educação e no país. Assim, tanto para a educação como para o país, precisamos de mutação.

1.H - Isto mesmo, mutação: mudança, evolução, modificação, transformação, alteração. E, ao escrever simplesmente estes significados, não o fazemos por preguiça de aprofundar o abandono ao seu sentido filosófico ou por prática superficial, mas porque é exatamente o que é reclamado por todos para a educação e também para o nosso país.

1.I - Mutações que estão associadas à necessidade de desconstrução e reconstrução, por meio das atividades prático-críticas. Alterações na educação e nas políticas do país, que só encontram sentido à medida que servem para melhorar a vida das pessoas e, respeitadas as diferenças naturais, para garantir igualdade social e econômica.

1.J - “Educação, mutação e práxis” é o tema deste congresso e, ao tratarmos dele, afirmamos que, apesar de alguns avanços pontuais, em especial os relacionados ao acesso à educação, não podemos deixar de

considerar que é um setor em crise nem desconsiderar vários aspectos históricos associados ao modelo de desenvolvimento imposto ao país e questões da atualidade.

1.K - Em nosso meio é difícil quem desconheça que nas últimas décadas, por exemplo, tem ocorrido, progressivamente, uma integração entre os universos do conhecimento e do trabalho e que, até algumas décadas antes, esta separação era mais nítida. Hoje, pode-se dizer que esta diferença já não mais existe. Na chamada “economia da informação” o conhecimento se transformou no principal fator de produção, no valor fundamental, na moeda forte que movimenta toda a economia. Em decorrência disto, tem sido tratada como mercadoria em sentido industrial.

1.L - Regida por princípios básicos de acumulação, a produção mundial de bens e valores cresce a cada dia, tendo o conhecimento como motor. No entanto, algo parece andar errado, com a atribuição de valores e a distribuição de riquezas produzidas com a quantificação do conhecimento incorporado. Isto precisa mudar.

1.M - Do ponto de vista econômico, a concentração de renda é crescente em todos os países – dos mais pobres aos mais desenvolvidos –, o que constitui forte indício de um problema conceitual crônico: quanto mais eficiente é o funcionamento do sistema, mais iniquidade ele provoca. E, quanto mais desigual socialmente é uma nação, mais desigual é o acesso aos serviços, inclusive à educação. E esta realidade também precisa mudar!

1.N - A economia baseada no modelo desenvolvimentista concentrador de poder e de riqueza está em crise e suas instituições não estão imunes a este processo. Isto indica a necessidade de um conjunto de atividades e intervenções que visam transformar o nosso país e o mundo e, particularmente, os meios e as realizações de produção, sobre a qual repousam as estruturas sociais, entre elas, a educação.

1.O - A escola é um espaço de cooperação e também de conflitos. Os efeitos de sua prática vão para além de suas paredes, mas, de maneira geral, ficam aquém das necessidades das transformações que podem proporcionar.

1.P - Os serviços oferecidos aos filhos dos trabalhadores se destinam a mantê-los pobres e ordeiros, submissos a esta ordem. As migalhas de políticas compensatórias (programas Leve Leite, Renda Mínima, Bolsa Família, entre outros) visam promover a coesão social e diminuir subversões e dissidências. Uma escola que oferece o mínimo funciona para manter um quadro de desigualdade perversa e ainda figura como favor e não como direito, com vistas a produzir gratidão e conformismo.

1.Q - A política social compensatória não impediu que a crise na educação se aprofundasse. A situação educacional no Brasil continua uma calamidade. No mesmo período em que os bancos, as grandes empresas e o agronegócio

superaram metas de lucratividade, o Brasil permaneceu como o terceiro pior país em distribuição de renda.

1.R - Vincular a discussão sobre conhecimento, trabalho, produção e concentração de riqueza à educação que é oferecida à população é mais que uma necessidade, porque se houve uma época em que os educadores podiam se situar ao largo de tais preocupações, seguramente já vai muito longe. Por meio da prática-crítica e da atuação para mudar, transformar, evoluir e alterar. Podemos escrever uma nova história para esta e as futuras gerações.

1.S - Mudar e transformar por meio da luta e conquistar educação pública de qualidade para todos devem ser temáticas presentes no cotidiano dos profissionais de educação que objetivam a construção de uma sociedade justa e democrática.

1.T - A discussão do público, enquanto pertencente a todos, deve ser recuperada de maneira intrinsecamente associada à necessidade de lutas coletivas para garanti-lo. Pois, como mostra o cotidiano quanto à organização sindical e em geral, na história do último século não há avanços significativos em relação à garantia dos direitos sociais e políticos da classe trabalhadora sem a conquista de níveis mais profundos de organização, mobilização popular e contestação ideológica.

1.U - Debater o tema “Educação: mutações e práxis” , como pretendemos neste 25º Congresso, é um desafio. Compreender a escola como mecanismo de controle e espaço onde se manifestam as contradições do sistema é se aproximar daqueles que querem modificá-las, com a função de preparação de força de trabalho, investindo em sua capacidade transformadora.

2 - CONJUNTURA INTERNACIONAL

2.A - O que ocorre mundo afora se reflete, em maior ou menor grau, sobre as tendências nacionais, em particular quando elas são influenciadas por crises, cada vez mais recorrentes e com maior potencial destruidor, no geral, como consequência dos abusos assentados no *status* de superpotência dos Estados Unidos que semeiam o caos no mundo, desviando seus riscos financeiros para o exterior, instigando tensões regionais em meio a disputas territoriais e travando guerras injustificadas sob a fachada de mentiras descaradas.

2.B - O mundo vive as consequências diretas da exportação da crise americana para o resto do mundo. Mas, mesmo entre os trabalhadores, ainda existe uma consciência muito baixa dos efeitos atuais da política econômica e intervencionista americana.

2.C - Mas, não pode restar dúvida a todos nós, profissionais de educação e demais trabalhadores brasileiros, de que os acontecimentos políticos econômicos e os movimentos sociais que ocorrem no Brasil exigem, para a sua compreensão, que analisemos também o que ocorre no mundo.

2.D - Portanto, analisar a conjuntura política internacional e os seus reflexos em nossas vidas como cidadãos, servidores públicos e profissionais de educação é, com certeza, uma tarefa indispensável, sob pena de não entender o que ocorre no mundo, seus reflexos no Brasil e nos vitimizarmos como categoria, ficando isolados das lutas gerais dos trabalhadores.

2.1 - GUERRA CIVIL NO MUNDO ARÁBE É CONSEQUÊNCIA E AGRAVA A CRISE DO SISTEMA CAPITALISTA

2.1.A - A mundialização produtiva e a liberalização financeira e comercial facilitaram a rápida propagação da crise deflagrada em 2007 pelos Estados Unidos, que atingiu, de forma diferenciada, os países em desenvolvimento, inclusive as chamadas economias emergentes, entre elas o Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), que ainda assim garantiram algum dinamismo à economia mundial.

2.1.B - Este fenômeno evidencia o desenvolvimento desigual do capitalismo na atualidade. A queda das exportações, a contração do crédito e alguma forma de contágio das quebras financeiras – além das próprias repercussões das medidas econômicas adotadas pelos países de capitalismo mais avançado – são efeitos globais que afetam, em maior ou menor grau, o conjunto dos países.

2.1.C - A crise do sistema capitalista acelera tendências presentes na economia mundial e expõe as debilidades estruturais da economia dos Estados Unidos do ponto de vista quer da sua indústria manufatureira, quer de seu sistema bancário ou ainda do seu mercado financeiro – além das crescentes dificuldades em sua liderança política internacional, evidenciando a forma relativa, complexa e gradual do declínio histórico da superpotência.

2.1.D - Os EUA deixaram de ser a locomotiva da expansão produtiva mundial, mantêm gigantescos déficits – nas transações correntes externas, especialmente na balança comercial e nas contas públicas –, resultando em imensa dívida externa e dependência das entradas estruturais massivas de capitais estrangeiros, o que revela o seu parasitismo. No entanto, mesmo nestas condições se mantêm pelo poderio bélico que possui, como força interventora, atacando a soberania e a autonomia de várias nações, sendo o principal defensor das formas de desenvolvimento desigual que é a essência do capitalismo.

2.1.E - A crise econômica do capitalismo a partir do seu epicentro, os EUA, é o elemento chave, desencadeante e mantenedor das guerras no Oriente Médio e no Norte da África e outros cantos, ainda que se apresentem como disputas étnicas e/ou religiosas. Guerras que são consequência e agrava a crise do próprio sistema capitalista.

2.2 - GLOBALIZAÇÃO QUE AUMENTA A EXPLORAÇÃO DOS TRABALHADORES

2.2.A - A marca da crise econômica permanente do capitalismo é a brutal exploração sobre o trabalho que continua se intensificando. A oligarquia financeira e os governos, que a ela servem no mundo, buscam repassar todas as suas consequências para os trabalhadores. A grande crise, longe de amainar, espalhou-se especialmente nos países chamados centrais, numa enorme devastação social, atingindo duramente as condições de vida dos povos desses países e destruindo forças produtivas.

2.2.B - Na maioria dos países há uma violenta regressão social e perda de conquistas em vários aspectos. Junto à queda do Produto Interno Bruto (PIB), aos preços (deflação) e à estagnação em vários países, a explosiva elevação do desemprego ou falta de criação de novos postos, como ocorre no Brasil, se tornou um problema social sem solução no horizonte.

2.2.C - Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o desemprego atinge fortemente a juventude. Calcula-se que 74 milhões de jovens estão parados. Não é de se estranhar a reação da juventude, principal força em movimento contra as mazelas políticas e economias instituídas pelas políticas

neoliberais impostas pelos governos, mesmo aqueles considerados democráticos e populares.

2.2.D - Conforme o relatório, mesmo que a economia capitalista mundial recupere o crescimento, a retomada não será suficientemente forte para reduzir o desemprego que atinge, no mundo, mais de 220 milhões de trabalhadores, com rapidez.

2.2.E - Em sua evolução, além do desemprego massivo, a crise e as políticas adotadas como resposta a ela vêm produzindo mais exploração, com cortes de salários e de aposentadorias, redução de gastos públicos e sociais, além de privatizações, como também ocorre no Brasil.

2.2.F - O número de casos de violência, homicídios, depressão, abuso de drogas e prostituição aumentou gravemente nos países europeus mais atingidos pela crise e estão presentes também nos países considerados em desenvolvimento. Cresce por toda parte do mundo o narcotráfico, um negócio capitalista de alta lucratividade e um perigoso fenômeno, de terríveis consequências sociais.

2.3 - NÃO HÁ SÁIDA PARA OS PAÍSES NO NEOLIBERALISMO

2.3.A - A gravidade da crise mundial sugere que a economia pode ter ingressado em um ciclo de prostração de longa duração. Há estimativas de que só em 2018 os EUA conseguirão retornar aos seus níveis de desemprego de antes da crise. Segundo o Banco Central da Alemanha, não haverá recuperação econômica na Europa antes de 2023. Também há diagnósticos para o Brasil, apontando que não teremos ou será pífio o crescimento econômico até 2018.

2.3.B - Por sua vastidão e prolongamento, a atual crise não é apenas um colapso normal, passageiro e não pode deixar de expressar as contradições estruturais entre a produção social e a apropriação privada nem entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção. Ela demonstra que o parasitismo e o desenvolvimento desigual são traços fundamentais do capitalismo em seu estágio atual de desenvolvimento. E, por causa da própria crise, o protecionismo, as guerras comerciais e a concorrência são acirrados entre os capitais, com seus efeitos sobre as formas de inserção e participação das distintas economias nacionais na produção e comércio globais.

2.4 - OS TRABALHADORES REAGEM EM VÁRIAS PARTES DO MUNDO

2.4.A - A crise mundial mostra a falência do neoliberalismo, que só aprofunda a crise social. Mas, paradoxalmente, os estados imperialistas, sob a tutela do grande capital monopolista, não abrem mão da orientação política neoliberal e, para garanti-la, violam a soberania nacional e asfixiam a democracia em muitos países, impondo governos tecnocratas de sua confiança.

2.4.B - Os parlamentos, por sua vez, como é bem visível na Europa e, em algumas situações, no Brasil, se tornam palcos de legitimação dos “pacotes de austeridade”, enviados por governos de diferentes forças políticas, que se revezam, mas mantêm a mesma política neoliberal. No Brasil, por exemplo, os governos Lula e Dilma mantiveram as mesmas matrizes da política econômica do governo FHC.

2.4.C - Visando a fragilização da resistência dos trabalhadores e dos povos, as forças políticas a serviços da política neoliberal fazem apologia e supervalorizam o ativismo por meio das novas redes sociais da Internet e desenvolvem uma campanha aberta contra a política, os partidos políticos, os sindicatos e as centrais sindicais, numa jornada autoritária, para desmoralizar a própria democracia.

2.4.D - No entanto, por maior e mais brutal que seja a ofensiva do imperialismo, os povos lutam, abrem caminhos e acumulam forças, na perspectiva para a sua libertação nacional, social e econômica.

2.4.E - Em vários países árabes, como o Egito e a Tunísia, ocorreram revoltas legítimas que foram contidas, momentaneamente, em seu potencial revolucionário.

2.4.F - Na Síria, trava-se de uma batalha decisiva. O país está sofrendo agressão militar multinacional patrocinada por países da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan), que está destruindo e quer dividir o país, aguçar conflitos étnicos, religiosos e sectários.

2.4.G - O povo palestino luta contra a política genocida e opressora do estado de Israel.

2.4.H - Variadas formas de luta e movimentos de resistência, mais organizados ou de caráter mais espontâneo, surgiram nos cinco continentes, reunindo centenas de milhares de participantes – em especial a juventude que utiliza as redes sociais –, combinando passeatas e ocupações de espaços públicos por longos períodos.

2.4.I - No Brasil, movimentos ocorreram em várias cidades e Estados e continuam em curso manifestações contrárias aos desmandos, à corrupção e ao modelo econômico mantido pelas oligarquias, resultantes de uma combinação de partidos conservadores, capitaneados pelos governos de Lula e

Dilma. Essas iniciativas configuraram amplas formas de denúncia contra a oligarquia financeira e o capitalismo e de luta por melhores condições de vida e liberdades democráticas.

2.4.J - A análise do atual desenvolvimento do capitalismo e suas danosas consequências para os trabalhadores indicam à nossa organização que não temos problemas restritos à categoria e aos brasileiros. Indicam, também, a necessidade de desenvolvermos ações políticas que possam, em conjunto com os povos de todas as nações, acabar com este regime de iniquidade, exploração e miséria: o sistema capitalista.

2.4.K - Aos trabalhadores públicos e privados e todos os combatentes progressistas impõe-se resistir aos efeitos da crise e acumular forças nas lutas do presente para as batalhas decisivas no futuro, a fim de conquistarem o poder político necessário para mudanças estruturais no atual sistema de concentração de renda e exploração dos trabalhadores.

2.5 - UNIDOS SOMOS FORTES E ARMA IMPRESCINDÍVEL PARA RESISTIR E LUTAR CONTRA AS DESIGUALDADES SOCIAL E ECONÔMICA

2.5.A - É cada vez mais evidente que a magnitude dos problemas postos pela crise e as necessidades da humanidade e do planeta extrapolam em muito a capacidade resolutive do atual modelo econômico mundial.

2.5.B - A contradição que a crise evidencia é a necessidade urgente de mudança, com o fim da exploração e da miséria que recaem sobre milhões de trabalhadores. Mudanças que certamente serão fruto da resistência e da mobilização política e social. Da luta, em múltiplos cenários e vertentes. Tais lutas já estão em curso, protagonizadas por movimentos que ocorrem no Brasil e em várias partes do mundo.

2.5.C - São lutas diversas, como a ocorrida nos protestos durante o mês de junho de 2013, em várias cidades do Brasil, e também por meio das greves, protestos, manifestações por liberdades democráticas, rebeliões de massas populares, movimentos de resistência aos governos autoritários, contra a ocupação de países e lutas de libertação nacional.

2.5.D - Não há quem discorde que as transformações no modo de produzir e consumir são inevitáveis. Com certeza, entre nós também não há quem discorde que juntos somos fortes e imprescindíveis para lutar por uma nova sociedade, fundamentada nos princípios da solidariedade humana, igualdade social, direito e soberania dos povos e da liberdade.

2.6 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a)** participar das campanhas e lutas contra o atual modelo econômico baseado nas altas taxas de juros e no superávit econômico;
- b)** defender e participar de campanhas pela autodeterminação das nações e liberdade dos povos;
- c)** participar de campanhas pela paz, pelo respeito ao meio ambiente e à dignidade humana;
- d)** promover e participar de movimentos por distribuição de renda e erradicação da pobreza;
- e)** combater o uso das políticas assistencialistas como legitimadoras de poder político eleitoral;
- f)** defender a anulação das dívidas externas dos países pobres, pela expropriação dos latifúndios e pela realização da reforma agrária;
- g)** posicionar-se contra o uso de armas químicas e nucleares causadoras da destruição do meio ambiente e de doenças geneticamente irreversíveis;
- h)** defender a saída imediata das tropas brasileiras do Haiti;
- i)** todo apoio à luta do povo palestino contra o estado de Israel.

3 - CONJUNTURA NACIONAL

3.A - Por toda a parte os trabalhadores buscam o caminho da luta para se defenderem de medidas adotadas pelos governos contrárias aos seus direitos e ao atendimento de suas reivindicações. No Brasil, não tem sido diferente.

3.B - A forte expectativa criada com a eleição de Lula para presidente, como capaz de reformar o modelo capitalista neoliberal, caracterizado pela privatização de empresas estatais e de serviços públicos, por desregulamentação econômica, abertura comercial e elevação da taxa de juros foi se diluindo e dando espaços ao ceticismo e descrença.

3.C - Sentimentos que se intensificaram porque Lula e sua sucessora Dilma, mesmo tendo implementado uma política social que contemplou, mesmo que marginalmente, interesses das classes populares, passaram a priorizar os interesses da grande burguesia interna.

3.D - O crescimento econômico, ocorrido nos anos do governo Lula e início do governo Dilma, trouxe algumas melhorias concretas, porém, limitadas nas condições de vida de parte dos trabalhadores e suas familiares.

3.E - Estas limitações, somadas à contestação aos desmandos, à corrupção, à afronta com os gastos com a realização da Copa do Mundo e às precárias condições dos serviços públicos, talvez estejam na raiz das mobilizações desencadeadas em junho de 2013 e que continuam nas mais diferentes formas.

3.F - E, ainda que seja necessária muita reflexão sobre o que vem ocorrendo no Brasil, não podemos ignorar que são respostas ao modelo econômico e político, que revela esgotamento e incapacidade de responder às demandas sociais, principalmente da juventude.

3.G - Com certeza, não é de fácil compreensão a extensão do que aconteceu e acontece a partir de junho de 2013 e seus reflexos.

3.H - Por força dos movimentos que ganham as ruas, quebra-se a lógica da mediação representativa em que os partidos políticos são as entidades intermediárias.

3.I - Parece que a descrença e a insatisfação generalizada tomaram conta e as pessoas que estão nas ruas desejam mudar as instituições que não veem como suas representações legítimas. Há um clamor pela autorrepresentação. Com certeza, há uma sintoma de crise de um modelo de democracia e gestão política para o qual ainda não surgiram respostas e, pelo visto, nem representação.

3.J - Descrença e insatisfação que são perceptíveis nas respostas da população nas eleições deste ano e, principalmente, nos movimentos de contestações e reivindicatórios.

3.K - Os movimentos querem mudanças que resultem em um novo modelo político, fundado em um novo diagnóstico.

3.L - Ao debaterem a situação política nacional, os profissionais de educação, que têm demonstrado disposição de lutar por valorização, melhoria das condições de trabalho, escola pública e pelo fim da exploração e miséria, com certeza, farão conexão com este rico momento oportunizado pelos movimentos que estão nas ruas, com seu dinamismo, novas formas de comunicação e mobilização e com as bandeiras que ergueram apontando educação, saúde, moradia, mobilidade e combate à corrupção como políticas que podem criar bases para um país de direitos e eliminação das desigualdades.

3.1 - O BRASIL PRECISA CRESCER E DISTRIBUIR RENDA

3.1.A - Apesar de todo o ufanismo contido nas propagandas oficiais do governo, a rigor, os impasses da sociedade não necessitaram da crise econômico-financeira mundial para ser expostos, porque o inegável processo de modernização e aumento de complexidade da economia e da sociedade continuou ocorrendo pelo viés da modernização conservadora, que perpetua a exploração, a desigualdade social e econômica e as tradicionais oligarquias no mando do poder político.

3.1.B - A partir do segundo mandato do ex-presidente FHC e até hoje a gestão macroeconômica está apoiada no tripé constituído pelo câmbio flutuante, por metas de superávit fiscal primário (recursos do orçamento da União reservados ao pagamento da dívida pública) e pelo regime de metas de inflação.

3.1.C - De certa forma, por determinado e curto período, o Brasil retomou o seu crescimento econômico com recursos públicos que, durante a crise econômica mundial, socorreram o setor privado, com injeção de crédito, isenções e outras medidas de caráter fiscal e tributário.

3.1.D - Um crescimento que possibilitou alguns avanços na reestruturação do mercado de trabalho, com elevação do ritmo de geração de empregos formais e melhoria de renda, mas com data marcada e, ao que tudo indica, neste momento dá sinais de esgotamento.

3.1.E - Por todas as evidências e comparações podemos afirmar que continuamos sob o domínio das chamadas políticas neoliberais, com o Estado

mínimo, quando se trata de questões sociais, e Estado máximo, para garantir os lucros dos bancos, das grandes empresas nacionais e multinacionais.

3.1.F - Passamos por um amplo processo de privatizações no governo FHC e acreditou-se na reversão deste processo no governo Lula, o que não aconteceu, tampouco, até este momento, no governo Dilma. Ao contrário: as privatizações foram mantidas e agora se fala em concessões, nome novo para o mesmo resultado de desmonte do Estado brasileiro.

3.1.G - No governo Dilma, de ampla coalizão (em que se destaca, ao lado do PT, o PMDB), as reivindicações dos trabalhadores não tiveram respostas positivas. A política de valorização do salário mínimo foi interrompida e, neste momento, com o apoio da base de sustentação do governo, há um verdadeiro rolo compressor, na tentativa de aprovar a lei que dispõe sobre a terceirização também de atividades fim. Isto implica em eliminação de direitos trabalhistas. Foram realizados os leilões do petróleo e a privatização de portos, aeroportos e rodovias, contrariando a crítica às privatizações realizadas no passado e compromissos anunciados durante campanhas eleitorais.

3.1.H - O governo aumenta o superávit primário para pagar a dívida e insiste na austeridade e nos cortes de gastos que esmagam os serviços públicos. Ao mesmo tempo, os patrões e os governos se preparam para endurecer contra as campanhas salariais no setor público e privado. Em nome da “competitividade” das empresas e do combate ao déficit público negam reajustes salariais e impõem restrições e/ou redução de direitos sociais, previdenciários e trabalhistas.

3.1.I - Todavia, as conquistas alcançadas pelo Brasil em setores de ponta da economia, da pesquisa científica, da cultura, da vida social e até mesmo dos beneficiados com políticas compensatórias são incapazes de encobrir o grande abismo que separa seu povo, com a continuidade das grandes desigualdades em consequência de um modelo de desenvolvimento excludente e concentrador de renda, vigente em longo período histórico.

3.1.J - Além da desigualdade social, a qualidade de vida nas cidades, onde vive a maioria da população, se agrava por um conjunto de problemas relacionados à mobilidade urbana, educação de baixa qualidade, sistema de saúde precário, segurança, moradia e saneamento.

3.1.K - Nas periferias, a situação é ainda pior, visto que faltam ou são precários os serviços públicos – em especial o transporte – e os índices de violência e criminalidade são elevados. O flagelo das drogas destrói grande número de pessoas, especialmente os jovens. Entre outras causas dessa situação, se destaca o fato de a reforma urbana não ter sido realizada. Se por um lado a opção dos governos Lula e Dilma de realizar composição com as forças conservadoras assegurou a tal governabilidade, por outro lado obstruíram mudanças necessárias e de maior profundidade para o atendimento às demandas dos trabalhadores.

3.1.L - É igualmente precário o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Diariamente, os que dele mais necessitam – os trabalhadores e os mais pobres – vagam de hospital em hospital sem receber o atendimento do qual carecem, mesmo em situações de gravidade. Precariedade que o programa “Mais Médicos” não consegue resolver estruturalmente.

3.1.M - A educação pública, sobretudo a básica, além de não ser universal, não tem bom nível. Problema que o novo Plano Nacional de Educação pode não dar conta de resolver, dado a generalidade com que são tratados os artigos que dispõem sobre as metas e estratégias a serem implementadas. Tudo isso somado resulta em um verdadeiro cerco contra as aspirações de vida digna dos trabalhadores assalariados – o que leva às tensões sociais crescentes, que explodiram na forma de manifestações espontâneas ocorridas recentemente e que continuam em curso.

3.1.N - O Brasil precisa de mudanças estruturais, institucionais e políticas capazes de vencer esses desafios numa direção mais democrática, mais avançada tecnologicamente, mais eficiente e estável do ponto de vista da gestão pública e do desenvolvimento econômico, ambientalmente sustentável e, sobretudo, mais equitativa humana do ponto de vista social. Mudanças que, histórica e lamentavelmente, os últimos governos, até o momento, foram incapazes de realizar com profundidade.

3.1.O - As manifestações de junho de 2013, ao pautarem a política nacional no âmbito de intensa e dura disputa, recolocaram com força a importância da luta do povo, das suas mais diferentes formas e tipos de organização. Além da imperativa necessidade de ocupar as ruas com as bandeiras que respondem às necessidades da população pobre e o avanço das reformas estruturais democráticas, impõe-se uma reflexão mais profunda no âmbito desses movimentos em relação a como se revitalizarem nesse processo original que o país atravessa.

3.1.P - Os resultados das eleições deste ano determinará uma nova correlação de forças e dinâmica para os movimentos sociais e sindical do país. Nós os profissionais de educação, não podemos em absoluto deixar de fortalecer a nossa organização, lutar por nossas reivindicações que não estão dissociadas das questões da política nacional.

3.1.Q - O SINPEEM e a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a qual o sindicato é filiado, devem se somar aos movimentos, conscientes da importância de que as organizações, mais que saírem às ruas, têm objetivos claros da necessidade de conseguir a ampliação dos direitos dos trabalhadores públicos e privados, o fortalecimento dos serviços públicos, a defesa e a luta por um Estado democrático, laico, que garanta ampla liberdade para o povo, que combata preconceitos e discriminações e assegure os direitos humanos.

3.2 - COMBATER AS PRIVATIZAÇÕES E DEFENDER OS DIREITOS E REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES

3.2.A - Seguem atuais praticamente todas as reivindicações dos trabalhadores, com destaque para a defesa da educação e serviços públicos e o combate à terceirização, ganhos reais de salário, condições de trabalho, elevação dos valores dos pisos remuneratórios; reforma tributária que desonere os trabalhadores, com impostos progressivos (quem ganha mais, paga mais) e reforma política.

3.2.B - A luta em defesa dos serviços públicos e contra as privatizações e terceirizações é central para o movimento sindical.

3.2.C - A defesa dos serviços públicos, que inclui melhores condições salariais e de trabalho para os servidores, deve ser pauta permanente, não só das entidades de servidores públicos, mas de todo o movimento sindical. Ela deve se desdobrar no combate pela revogação da lei das organizações sociais (OSs), que terceirizam o serviço público e se espalham por todo o país. “Verbas públicas só para os serviços públicos”: esta deve ser a nossa divisa, com especial destaque para a saúde e a educação.

3.2.D - A reafirmação das posições que aprovamos em congressos realizados anteriormente quanto ao fim do superávit fiscal primário e à revogação da Lei de Responsabilidade Fiscal segue no mesmo sentido de fortalecer o serviço público – deixando de se fazer “economia” de recursos públicos para pagar juros aos detentores de títulos da dívida pública – e defender a previdência pública, solidária e universal.

3.2.E - O SINPEEM deve combater toda iniciativa governamental que pretenda aumentar a idade ou o tempo de contribuição para a aposentadoria e lutar pelo fim do fator previdenciário.

3.3 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM

3.3.A - Neste panorama de intensificação dos movimentos reivindicatórios, com a economia indicando sinais de enfraquecimento e o governo em crise política na sua composição e nas ações que vem tomando, a luta passa pela reafirmação e defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores, pela ruptura com o capitalismo e pelo socialismo como saída para a classe trabalhadora.

3.4 - DEFENDEMOS:

- a)** a valorização do trabalho, promoção da igualdade, distribuição de renda e inclusão social;
- b)** a manutenção do posicionamento autônomo frente aos governos, mediante constante mobilização para pressioná-los a romper com o atual modelo econômico de desenvolvimento, com o não pagamento da dívida externa e com a manutenção e ampliação dos direitos trabalhistas e sociais;
- c)** a luta pela aplicação de políticas públicas mediante a responsabilização dos governos pela oferta, financiamento e gestão, erradicando qualquer forma de terceirização e privatização dos serviços públicos;
- d)** a luta pela implementação da negociação coletiva e pelo direito de greve para todos os servidores públicos;
- e)** a participação em mobilizações em conjunto com a sociedade, com vistas à ampliação do direito à educação pública de qualidade social, inclusiva, democrática, laica e gratuita para todos, em todos os níveis;
- f)** a participação na luta pela ampliação do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para investimentos em educação, incluído no PNE;
- g)** a previdência pública e a luta pela revogação das reformas que implicaram em perdas para os profissionais de educação, demais servidores e trabalhadores em geral;
- h)** a implementação de uma sólida política de formação de educadores (professores, gestores e funcionários de escolas), sob a responsabilidade do poder público e com oferta pelas instituições de ensino público superior;
- i)** a participação nas lutas pela redução da jornada de trabalho sem redução de salário, pela garantia de negociação coletiva no serviço público e pela ampliação dos direitos dos trabalhadores;
- j)** a participação e o desenvolvimento de campanhas que apontem para questões sociais como direitos dos aposentados, das mulheres, da criança e do adolescente;
- k)** o envolvimento dos profissionais de educação em todos os espaços de formulação de políticas públicas;
- l)** a participação na luta pela reforma tributária que taxe o grande capital;
- m)** a oferta plena de bens e serviços públicos universais e com qualidade, principalmente nas áreas de educação, saúde, transporte e moradia;

n) a participação em ações que defendam a economia nacional, combatendo a remessa de dólares para o Exterior, em forma de transferências, lucros, “royalties” e biopirataria;

o) a revogação das Leis nº 9.637 e nº 9.648, aprovadas no governo FHC e mantidas pelos governos Lula e Dilma, que regulamentam as organizações sociais no serviço público;

p) o fim dos leilões das áreas petrolíferas, por uma Petrobras 100% estatal, que reverta os lucros da exploração do petróleo brasileiro para a recuperação dos serviços públicos, sobretudo para a educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social; e para a saúde;

q) a renegociação das dívidas dos municípios, revertendo seu pagamento em educação e saúde;

r) a luta pela consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

s) a implementação de políticas efetivas de proteção à saúde dos trabalhadores públicos e privados;

t) a luta pela educação como direito inalienável de todos, em todos os níveis.

4 - POLÍTICA ESTADUAL

4.A - São Paulo, com 645 municípios e uma população de 43 milhões de habitantes ainda é considerado como principal centro econômico, financeiro, industrial, de serviços, cultura e tecnológico. Ainda é tido como a máquina a carregar o Brasil, mas vem perdendo este *status*, com o desenvolvimento de outras regiões que atraem investimentos nacionais e estrangeiros.

4.B - Seus problemas vão se agravando a cada ano, com a perda de indústrias e de empregos, alta carga de tributos, estrangulamento no seu sistema viário e logístico por falta de investimentos e crescimento das desigualdades sociais, que colocam milhões em condições subumanas.

4.C - Sua principal universidade pública enfrenta grave crise financeira, econômica, administrativa e política, levando-a a perder posições quanto à sua importância estratégica para o desenvolvimento acadêmico e de pesquisas técnico-científicas.

4.D - A falta de políticas públicas que universalizem o direito de acesso à educação e à saúde é a face mais exposta de um modelo de desenvolvimento e gestão política, com sinais de esgotamento e falta de criatividade.

4.E - A violência aumenta assustadoramente. Facções criminosas agem, ganhando posições até nas instituições, assustando a população indefesa.

4.F - A evidência de que a polícia mal consegue combater o crime está nas notícias de mortes de policiais e até de convívio pactuado, em determinadas regiões, de órgãos e agentes de segurança com facções criminosas.

4.G - O estado de medo e insegurança, somado às condições precárias de moradia, saúde, educação, transporte e mobilidade nas principais cidades de São Paulo, em particular na capital, deixa tudo ao ponto de explosões de raiva coletiva, como as ocorridas em junho de 2013.

4.H - As manifestações de revolta contra as panes nos sistemas de transportes, trens e metrô na cidade de São Paulo têm aumentado com frequência. Revolta que se manifesta em forma de depredação do patrimônio público e enfrentamento à polícia.

4.I - Tudo que se vê e até mesmo as manifestações de indisciplina e violência nas escolas provam a necessidade de mudanças que os governos estaduais não conseguiram implementar nos últimos anos.

4.J - Sem uma reforma tributária que faça com que parcelas significativas das receitas arrecadadas no Estado aqui permaneçam e sejam investidas em educação, saúde, saneamento, habitação popular, segurança e infraestrutura urbana o risco de colapso administrativo e social está cada vez mais presente.

4.K - As investigações para apurar se houve conluio entre empresas para ganhar licitações para as obras do Metrô durante os governos de Covas, Alckmin e Serra também evidenciam a necessidade de por fim à corrupção e ao mau uso dos recursos públicos.

4.1 - DEFENDEMOS:

- a)** reforma fiscal que restabeleça a capacidade de investimento do Estado;
- b)** renegociação da dívida com a União e que os recursos sejam investidos em saúde, educação, transporte, infraestrutura viária, saneamento básico e moradia popular;
- c)** que o governo do Estado mantenha suas obrigações quanto ao ensino fundamental, médio e superior, expandindo a rede e implementando uma política de valorização dos profissionais de educação e demais servidores públicos;
- d)** que o Estado fixe diretrizes para a sua política industrial e de serviços para a geração de emprego e renda;
- e)** que o Estado combata a criminalidade e aumente a proteção à vida das pessoas;
- f)** que o Estado adote medidas que deem segurança para todos os servidores públicos, em particular aos profissionais de educação, expostos a cada dia à indisciplina e aos atos de violência por parte de alunos e pessoas estranhas à escola.
- g)** que sejam investigados e devolvidos os recursos desviados da construção do Metrô e que os responsáveis sejam punidos.
- h)** Plano Estadual de Educação com princípios, metas e diretrizes que considere as demandas e competências do governo do Estado e das Prefeituras.

5 - POLÍTICA MUNICIPAL

5.1 - GOVERNO HADDAD: TERCEIRIZAÇÃO E DESVALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

5.1.A - O prefeito Haddad iniciou seu governo com apoio recebido por milhares de servidores municipais da cidade de São Paulo e sob a expectativa de que fosse um governo democrático, capaz de implementar políticas que reduzissem as desigualdades sociais e econômicas. Um governo criativo, inovador e arrojado, na em busca de solução para os problemas da educação, dos serviços públicos em geral e da cidade.

5.1.B - Grande também era a expectativa de que respeitaria os direitos, melhoraria os serviços públicos e as condições de trabalho com a necessária valorização dos profissionais de educação e demais servidores da Prefeitura. Um governo que instalasse um processo de negociação, respeitasse e aplicasse o que foi obtido pela mobilização, luta e negociação com o sindicato. Um governo que, de fato, respeitasse o livre direito à organização sindical, o direito de greve e que atendesse às reivindicações que governos anteriores rejeitaram, por terem outras prioridades.

5.1.C - No entanto, pouco tempo após a posse o que se viu foi o fim das expectativas positivas em relação ao governo dar lugar à frustração, descrença, revolta e sentimento de traição, pelo conjunto de medidas que foram ou deixaram de ser implantadas pelo governo Haddad.

5.1.D - Em março de 2013, ainda sob a expectativa positiva da população, o prefeito Haddad apresentou o Programa de Metas 2013-2016 da Cidade de São Paulo – consolidação do programa de governo intitulado “Um tempo novo para São Paulo”, apresentado por Haddad em 2012, durante a campanha eleitoral, como medida para o começo de uma grande mudança.

5.1.E – O programa é composto por 123 metas. Entre elas, aquelas sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Destas, algumas em parceria com a União, como se pode ver a seguir:

- a)** garantir 100 mil vagas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, pactuadas com o governo federal. Deste total, 40 mil entre 2013 e 2014;
- b)** ampliar em 20 mil o número de matrículas na educação de jovens e adultos e implantar três novos Ciejas. Deste total, implantar um Cieja até 2014 e três entre 2015 e 2016;
- c)** valorizar o profissional de educação por meio da implantação de 31 polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) até o final de 2014;

d) ampliar a jornada escolar de 100 mil alunos da rede municipal de ensino, sendo 50 mil alunos atendidos em 218 módulos implantados até 2014 e outros 50 mil, atendidos em 217 módulos implantados até 2016;

e) ampliar a rede CEU em 20 unidades, expandindo a oferta de vagas para a educação infantil. Entregar um CEU entre 2013 e 2014 e 19 CEUs entre 2015 e 2016;

f) obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 243 Centros de Educação Infantil, sendo 31 CEIs até 2014 e 212, entre 2015 e 2016;

g) construir 65 Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis) e um Centro Municipal de Educação Infantil (Cemei), sendo 18 Emeis programadas para ser entregues entre 2013 e 2014 e 47 entre 2015 e 2016;

h) expandir a oferta de vagas para a educação infantil, por meio de parcerias com instituições não governamentais e acordos com empresas privadas e parcerias público-privadas (PPPs). Entregar 22 mil vagas entre 2013 e 2014 e 30 mil vagas entre 2015 e 2016;

i) revitalizar os Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (Cefai) assegurando a formação aos professores e o acompanhamento aos alunos com deficiência matriculados na rede municipal de ensino. Entregar 13 Cefais entre 2013 e 2014;

j) implementar a educação em direitos humanos na rede municipal de ensino, com previsão de dois mil profissionais de educação formados e quatro Centros de Educação em Direitos Humanos funcionando até 2014 e quatro mil formados entre 2015 e 2016;

k) apoiar a implantação da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) nas Zonas Leste e Norte, respectivamente.

5.1.F - Após a apresentação do Plano de Metas, e já dando sinais de que era um governo de pouco diálogo, que resistia, inclusive, em aplicar direitos e atender às reivindicações dos profissionais de educação, apresentou o programa “Mais Educação”, sem nenhuma discussão com a categoria e os sindicatos.

5.1.G - Com este programa, lançado por meio de propagandas oficiais de alto custo em todos os meios de comunicação, o prefeito Fernando Haddad e seu secretário de Educação, César Callegari, destacaram o fim da aprovação automática, a realização de avaliações bimestrais, a substituição de conceitos por nota de zero a dez, o envio de boletim do aluno para os pais. Segundo eles, medidas que implicarão na maior e mais eficaz reforma do ensino público.

5.1.H - Não é necessário, no entanto, acompanhar o dia a dia das escolas, tampouco a execução do Plano de Metas, para se chegar à conclusão de que, até este momento, a Prefeitura está em dívida com a educação e com a cidade.

5.1.I - As ações contidas no Plano de Metas para a educação, além de controvertidas e, em alguns casos, questionáveis quanto aos objetivos e responsabilidades da Prefeitura, até o momento, não saíram do papel. A construção de CEIs, por exemplo, está muito longe de acontecer. E os que são construídos são repassados para entidades conveniadas, deixando claro que o governo aprofunda a terceirização e a privatização da educação. As medidas contidas no programa “Mais Educação” sugerem mais o interesse de criar marca de governo do que medidas para, de fato, reformar o ensino.

5.1.J - Diante do conjunto de maldades produzidas pelo governo, o que era expectativa deu lugar rapidamente à frustração, ceticismo e revolta. Negando direitos, não atendendo às reivindicações, intensificando as terceirizações, piorando as condições de trabalho e adotando medidas retrogradadas quanto à organização do ensino e das escolas, o prefeito e o secretário de Educação levaram os profissionais da educação a um profundo descontentamento e à realização de grandes mobilizações por seus direitos e reivindicações.

5.1.K - Em 2013 e 2014 foram necessárias greves convocadas pelo SINPEEM, para que o governo aplicasse direitos contidos em leis e negociasse com a categoria.

5.1.L - Em 2013, foram 23 dias de greve. Em 2014, a maior de toda a história do ensino municipal: foram 42 dias. Duração que dá conta do tamanho da intransigência do governo em negociar e atender às justas reivindicações da categoria, além de evidenciar a indignação, disposição de lutar e revolta dos profissionais de educação.

5.1.M - Luta que resultou em importantes vitórias, como a aplicação do direito ao reajuste negociado e aprovado em 2011, a elevação dos pisos remuneratórios por meio de abono complementar, que resultará, entre 2015 e 2016, na aplicação de 15,38% incorporados aos padrões de vencimentos de todos os profissionais de educação, ativos e aposentados; a regulamentação dos enquadramentos nas novas referências, 15 minutos de intervalo para os CEIs; o compromisso de ajustes para a implantação do Sistema de Gestão Pedagógica (SGP) e discussão e implantação de medidas para melhorar as condições de trabalho. Porém, ainda longe de atender a todos os itens relacionados às condições de trabalho, saúde, segurança, organização do ensino e funcionamento das escolas.

5.2 - FALTA DE RECURSOS É O ARGUMENTO DE SEMPRE E DE TODOS OS PREFEITOS

5.2.A - A Prefeitura de São Paulo tem previsão de receita de R\$ 53 bilhões para 2014, dívida da ordem de R\$ 57 bilhões com o governo federal e mais R\$ 18 bilhões em precatórios.

5.2.B - Anualmente, cerca de R\$ 4 bilhões estão comprometidos com o pagamento de sua dívida e a capacidade de investimento com receita própria do município é pequena. No entanto, isto não era obstáculo para o “Homem novo para um tempo novo”, que vendeu em sua propaganda que esta situação não seria obstáculo, posto que sua proximidade com a presidente Dilma asseguraria a renegociação da dívida com a União e a possibilidade de atrair recursos para investimentos na cidade.

5.2.C - No entanto, durante campanha salarial dos profissionais de educação, o prefeito Haddad afirmou ser impossível atender às nossas reivindicações e justificou o reajuste de 0,18% para o conjunto do funcionalismo por falta de recursos financeiros. A renegociação da dívida anunciada para convencer o eleitor, por ele pertencer ao mesmo partido da presidente – recursos indisponíveis para o seu antecessor – não aconteceu. O pagamento de precatórios compromete receita significativa do orçamento e, após decisão do Superior Tribunal Federal (STF), pode aumentar ainda mais. A suspensão do aumento das tarifas de transporte em R\$ 0,20 e o impedimento em aumentar o IPTU no percentual que desejou fazem parte do repertório de desculpas do prefeito para negar o atendimento às nossas reivindicações e realizar investimentos que a educação e a cidade precisam.

5.2.D - Durante a campanha eleitoral, o prefeito Haddad nunca falou que a cidade era ingovernável. Afirmava que seria necessária “boa gestão, com transparência, criatividade e iniciativa para fazer mais e melhor”. Agora, em algumas ocasiões, diz que sem os recursos que poderia obter com a renegociação da dívida, aumento do IPTU e aumento da tarifa urbana não tem condição de governar.

5.2.E - Com certeza, uma posição muito cômoda para quem já gastou quase metade do seu mandato e tem adiado ou mudado medidas que anunciou que adotaria assim que tomasse posse. Tem sido assim com o Programa de Inspeção Veicular, com a implantação do Bilhete Único mensal, com o Programa Consulta Médica em Hora Certa, com a implantação de corredores de ônibus transformados em faixas exclusivas, com o anúncio de implementação das parcerias público-privadas (PPPs), que acusava como medida absurda; com a construção de escolas e atendimento à demanda de educação infantil, valorização dos servidores públicos, distribuição de material e uniforme escolar no início do ano letivo; entre outros itens.

5.3 - CONTRADIÇÃO, INTRANSIGÊNCIA E PROPAGANDA ENGANOSA MARCAM A ATUAL GESTÃO

5.3.A - Desde o início de sua gestão, Fernando Haddad vem deixando claro que é um governo de contradição entre o que prometeu e o que executa. Mostra-se intransigente e autoritário ao se recusar a receber e negociar com o movimento sindical de servidores municipais. E quando acontece alguma negociação, resultante da mobilização da categoria, não cumpre o que consta inclusive em protocolos. Quer impor aos servidores a transformação de sua remuneração em subsídios. Não aplica sequer reajuste igual à inflação, continua terceirizando serviços na área de educação e outras áreas e não dialoga com a população sobre as ações na área de transporte, mobilidade, moradia.

5.3.B - Haddad nega atendimento às reivindicações dos servidores, mas cria mais secretarias e cargos de livre provimento em comissão, com alta remuneração.

5.3.C - Durante a campanha salarial deste ano, novamente o prefeito Haddad e o secretário Callegari classificaram o nosso movimento e a greve que realizamos como ato político e precipitado e afirmaram que não negociavam sobre pressão. Contradições profundas para quem afirma defender o direito à livre negociação, contrato de negociação coletiva, direito de greve e de livre organização.

5.3.D - Mesmo com a propaganda enganosa do governo, afirmando, entre outras coisas, que aplicou reajustes e pagava o maior piso salarial no Brasil, não cedemos às inverdades e ao autoritarismo do prefeito e fomos à greve. Um movimento político sim, por defender uma causa justa e necessária; a escola pública e seus profissionais.

5.3.E - Mas, pelo visto, o prefeito Haddad e seu secretário de Educação não extraíram nenhuma lição da greve de 42 dias que realizamos. Continuam apostando no enfraquecimento das organizações sindicais, em especial do SINPEEM. Novamente, deixam de cumprir cláusulas que constam do Protocolo de Negociação, assinado pelo governo. As declarações do secretário de educação tentam desqualificar reivindicações legítimas dos profissionais de educação e demonstram baixo conhecimento da realidade e necessidade das escolas e da categoria. Não sem razão, tem merecido a desaprovação dos profissionais de educação.

5.4 - PREFEITO PROMETEU QUE NÃO HAVERIA PERDA SALARIAL EM SEU GOVERNO, MAS APLICOU, ATÉ AGORA, SOMENTE 0,18% COMO REVISÃO GERAL ANUAL PARA OS SERVIDORES

5.4.A - Ao iniciar sua gestão em 2013, o prefeito Haddad anunciou às entidades que integram o Fórum Sindical de Servidores da Prefeitura o compromisso de manter relações de diálogo, transparência e de cumprir o negociado, além de garantir que durante a sua gestão não haveria perdas salariais para os servidores públicos.

5.4.B - No entanto, bastou a apresentação da primeira proposta pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento de Gestão (Sempla) e a recusa dos profissionais em aceitá-la e irem à luta, para o prometido cair por terra e o governo passar a agir de forma autoritária, numa clara demonstração de desrespeito ao livre direito de organização sindical, de greve e de manifestação.

5.4.C - Após várias reuniões de negociação e duas das maiores Greves já realizadas pelos profissionais de educação, convocados pelo SINPEEM, está evidente o caráter intransigente do governo Haddad e também a intenção de isolar o SINPEEM das demais entidades sindicais, para enfraquecer a luta do funcionalismo. Atitude que vem dando o efeito desejado pelo governo. Afinal, exceto os profissionais de educação que, graças às lutas que realizamos, tiveram reajuste de 10,19% em 2013, 13,43% em 2014 e terão mais 15,38% entre 2015 e 2016, todos os demais servidores públicos tiveram somente, até agora, os seguintes e humilhantes reajustes:

- a)** 0,82% sobre os padrões de vencimentos, como índice de reajuste quadrimestral a que tinham direito todos os servidores a partir de novembro de 2011;
- b)** 0,18% sobre os padrões de vencimentos e proventos dos servidores ativos a aposentados, como revisão geral anual na data-base de 2013;
- c)** fixação de novos valores para os pisos dos servidores que integram os Quadros dos Níveis Básico e Médio da Prefeitura.

5.4.D - Em 2014, sequer tiveram o índice de reajuste anunciado e aprovado. Estão com 0%. Para agravar ainda mais a situação dos funcionários públicos, sem qualquer negociação enviou projeto de lei, dispondo sobre a transformação da remuneração dos servidores em subsídios. Transformação que extingue quinquênios, sexta parte e outras vantagens de caráter permanente. Para acontecer, de fato, esta transformação depende também de alteração na Lei Orgânica do Município.

5.4.E - A transformação da remuneração do pessoal do Quadro do Pessoal de Nível Superior não se aplica ao Quadro dos Profissionais de Educação. No

entanto, com a alteração também na Lei Orgânica do Município, o prefeito pode, futuramente, enviar outros projetos para que o mesmo aconteça com outros quadros profissionais, inclusive da educação. O SINPEEM tem posição radicalmente contra esta política de Haddad.

5.5 - NOSSA DEFESA E LUTA PELA EDUCAÇÃO PÚBLICA, VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CATEGORIA SÃO PERMANENTES

5.5.A - Nos últimos anos, graças às lutas realizadas pelo SINPEEM, conseguimos alguns avanços importantíssimos, que em muito diferenciam a situação dos profissionais de educação dos demais servidores da Prefeitura e também do Estado de São Paulo.

5.5.B - As incorporações de gratificações e abonos complementares de piso são exemplos de conquistas obtidas pelo SINPEEM, pois, ao mesmo tempo em que elevaram os padrões de vencimentos, preservando as estruturas e amplitudes das tabelas de vencimentos, garantiram isonomia entre ativos, readaptados, licenciados por motivo de saúde, professores em Complementação de Jornada (CJ) e aposentados.

5.5.C - Da mesma forma, também são exemplos de conquistas obtidas na luta pelo SINPEEM, carreira aberta, concursos periódicos, transformação dos professores adjuntos em titulares; estabelecimento do módulo docente, composto de regência e complementação de jornada; fixação da JBD como jornada e remuneração do cargo docente, ampliação da quantidade de referências da tabela do quadro de apoio, evolução funcional, criação do auxílio-alimentação; horas/atividades, recesso e férias coletivas na educação infantil; política de formação profissional, aposentadoria especial do magistério para os readaptados, entre outros.

5.5.D - No entanto, questões estruturais, como as relacionadas à democratização da gestão escolar, da organização curricular, da educação e da administração pública; da lei salarial que dispõe sobre a relação entre as receitas correntes líquidas da Prefeitura e despesas com pessoal, terceirização, financiamento da educação e saúde do trabalhador público continuam na ordem do dia, por pouca ou nenhuma alteração ter acontecido, apesar das nossas lutas.

5.5.E - No que diz respeito a estas questões estruturais, as atitudes do prefeito Haddad são iguais ou muito semelhantes às de prefeitos anteriores. Continua com o processo de terceirização de serviços, estabelecimento de convênios para o atendimento à demanda da educação infantil, recusa em alterar a lei salarial herdada da gestão Maluf, descaso com as condições de funcionamento do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), utilização de

recursos da educação com outras despesas que não são de manutenção e desenvolvimento do ensino e falta de informações quanto à composição dos gastos com educação.

5.5.F - Apesar das atitudes do governo que demonstra querer enfraquecer a organização sindical dos profissionais de educação, devemos continuar lutando de forma autônoma e independente pela alteração da lei salarial, que vincula somente 40% das receitas correntes do município às despesas com pessoa e também contra a transformação da remuneração em subsídios. Devemos continuar lutando também pelo fim da terceirização dos serviços e os contratos de convênios.

5.5.G - Cientes de que tudo o que temos não veio por ato de bondade ou benevolência de qualquer governo e sim como resultado das nossas lutas, não vamos nos intimidar e devemos, com uma leitura correta do que ocorre neste momento de profundas mudanças e crescimento das mobilizações sociais, procurar estreitar a nossa relação com as organizações que defendem a educação, a universalização dos serviços públicos de qualidade e direitos sociais e políticos . Não ignoramos a situação dos profissionais de educação e dos servidores em geral e a necessidade de continuarmos lutando para manter os direitos que temos e avançar, conquistando o atendimento às nossas reivindicações.

5.5.H - O SINPEEM deve realizar campanhas e lutas e, apesar das dificuldades e incompreensões, continuar trabalhando por maior unidade entre as entidades de servidores. Unidade necessária para conquistar a mudança da atual lei salarial, o fim das avaliações utilizadas como instrumento de retribuição e punição, não implementação da política de subsídios, gestão democrática de escola, programas de saúde para os servidores, melhoria do HSPM, entre outras.

5.5.I - O sindicato também realizará campanhas e movimentos amplos, com a participação de organizações gerais de trabalhadores, da juventude e de vários segmentos sociais em defesa da educação pública, gratuita, laica e de qualidade social e contra qualquer forma de terceirização dos serviços públicos.

5.5.J - Conquistar a desvinculação do alcance das metas do sistema e da equipe, das compensações por gratificação, com certeza colocará a questão remuneratória e a valorização profissional em seu verdadeiro lugar e em destaque.

5.5.K - Diante da posição do governo em relação às reivindicações da categoria, recusa em efetivar processos negociais permanentes e democráticos e o conjunto de medidas que anuncia, sinalizando para uma intensificação do processo de terceirização, instituição de procedimentos de avaliação externa, adoção dos programas do governo federal na rede municipal de ensino, que ignoram as suas características, acúmulo histórico e especificidades, temos de

nos organizar, resistir e lutar contra as práticas autoritárias e em defesa da educação e de seus profissionais.

5.6 - REIVINDICAÇÃO E CAMPANHAS:

- a)** alteração da lei salarial da Prefeitura de São Paulo;
- b)** não substituição da remuneração por subsídio;
- c)** fixação, em maio de 2015, de novos valores de pisos para os Quadros de Apoio e do Magistério, conforme previsto no § 1º do art. 100 da Lei nº 11.434/2007;
- d)** aplicação de pelo menos 54% das receitas correntes do município na remuneração dos servidores;
- e)** revisão salarial periódica e obrigatória na data-base da remuneração dos servidores públicos, com percentual nunca inferior à inflação;
- f)** reorganização das carreiras que integram o Quadro de Apoio à Educação;
- g)** regulamentação e pagamento da Gratificação por Local de Trabalho;
- h)** incorporação por exercício de jornadas especiais e cargos de livre provimento por designação;
- i)** mudança da Lei Orgânica do Município (LOM) para que se vincule, novamente, no mínimo, 30% das receitas para a manutenção e desenvolvimento do ensino;
- j)** fim das terceirizações e expansão da rede física direta, visando ao fim dos contratos de convênios;
- k)** renegociação da dívida da Prefeitura com a União e reversão dos recursos para investimentos em educação e demais áreas sociais;
- l)** não inclusão dos custos com programas assistenciais como gastos com a educação;
- m)** não retorno da contribuição de 3% para o HSPM;
- n)** direito à isonomia e à paridade;

5.7 - ENCAMINHAMENTOS:

- a)** realizar campanha pela valorização da educação pública e de seus profissionais;
- b)** manter campanha permanente contra a terceirização e em defesa dos serviços públicos;
- c)** manter campanha permanente por valorização dos profissionais do magistério;
- d)** manter campanha permanente por valorização do Quadro de Apoio à Educação;
- e)** propor às entidades de servidores a formação do Comitê em Defesa e Valorização dos Serviços e Servidores Públicos.

6 - POLÍTICA EDUCACIONAL

6.1 - A ESCOLA COMO PALCO DO PROCESSO DE ENSINO/APRENDIZAGEM E DE DISPUTA POLÍTICA - MUTAÇÕES E PRÁXIS

6.1.A - Nas quatro últimas décadas muitas alterações ocorreram no setor educacional brasileiro. Até 1970, por exemplo, o ensino obrigatório era restrito somente às quatro primeiras séries. Houve mudanças ao longo do tempo e hoje a educação básica – que compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio – consta nas leis como dever do Estado, da sociedade e da família.

6.1.B - Há também alterações que resultaram em avanços na legislação, como a Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, que ampliou a garantia da educação obrigatória dos quatro aos 17 anos e a Lei Federal nº 13.005, de 25 de janeiro de 2014 que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação (PNE), contendo metas e estratégias para a universalização da educação infantil, para o ensino fundamental e médio, para a redução do número de estudantes, de forma a fomentar a qualidade da educação básica, para a valorização dos profissionais de educação, de forma a equiparar o seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, entre outras.

6.1.C - Embora conste na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases Nacionais da Educação (LDB), no Plano Nacional da Educação (PNE) e nas Leis Orgânicas dos Municípios (LOMs), a realidade quanto à universalização quantitativa e qualitativa, posta como obrigação dos poderes públicos, ainda está longe de ser direito líquido e certo.

6.1.D - Pesquisa recente sobre analfabetismo no Brasil mostrara que apenas 26% da população podem ser considerados plenamente alfabetizados. O analfabetismo funcional permanece no mesmo patamar de 2001. Apenas 41% da população consegue concluir o ensino médio, enquanto a média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) é de 73%. O atendimento em Centros de Educação Infantil (antigas creches) – crianças de zero a três anos de idade – inclui menos de 25% das crianças. A oferta de ensino superior atinge apenas 15% dos jovens entre 18 e 24 anos.

6.1.E - O magistério segue sendo uma das carreiras de nível superior de pior remuneração no país. Há um colapso nos objetivos de avanço de aprendizagem, de superação do analfabetismo e de democratização do conhecimento. A sétima maior economia do mundo apresenta a 68ª colocação em educação e a 88ª em Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Estes indicadores são resultado do baixo e mau investimento público em educação.

6.1.F - O orçamento da União reserva a metade de seus recursos para pagamento de dívida com o sistema financeiro, permitindo, desse modo, ganhos extraordinários permanentes para os bancos, enquanto os recursos destinados à Educação, no que pese o percentual estabelecido no PNE, vinculando inclusive recursos oriundos do pré-sal, ainda são insuficientes e, em geral, mal utilizados. Segundo o censo escolar do Ministério da Educação (MEC), entre 2002 e 2010 houve uma queda de 12,3% nas matrículas de todo o ensino público, enquanto na rede privada houve um crescimento de 5,2%.

6.1.G - A divisão social e as contradições resultantes da opção por um modelo de desenvolvimento concentrador e excludente e privatizante imposto nas duas últimas décadas estão se aprofundando. A privatização da educação vem ganhando mais força com as recentes reformas. Isto fica evidente até mesmo aqui na cidade de S. Paulo. Haddad e Callegari, mantém a política de terceirização de serviços da educação, convênios e parcerias.

6.1.H - A política implementada pelos governos federal, estaduais e municipais é a de abandonar a escola pública para fortalecer o capital. O incentivo aos convênios e às parcerias público-privadas, inclusive pelo governo Haddad, aprofunda esta lógica.

6.1.I - Nos Congressos de Educação do SINPEEM, realizados anteriormente, discutimos e aprovamos a necessária opção por um sistema público de educação. Opção que tem como centro a escola pública, gratuita e laica, que garanta educação de qualidade a todos e em todos os níveis de ensino. Isto implica em exigir sua elevação a um novo patamar de investimentos, qualidade, gestão participativa e transparência. Na verdade, uma opção por uma verdadeira revolução também na educação no nosso país.

6.1.J - Hoje, o federalismo está presente nas diferentes instâncias de discussão sobre políticas públicas para a educação. Está posto como condição, para superação de questões que são verdadeiros entraves, para a edificação de um sistema que, de fato, cumpra com a sua finalidade: garantir o direito de escola pública estatal, gratuita, laica, de qualidade, para todos, em todos os níveis.

6.1.K - Federalizar a discussão sobre esta política pública implica em reconhecer a vinculação do financiamento com a consolidação e o funcionamento do sistema nacional de ensino, a gestão democrática do sistema e das escolas; a discussão, decisão e regulamentação do regime de colaboração entre os diferentes entes federados; a necessidade de reforma curricular de abrangência nacional, considerando as especificidades locais; as concepções norteadoras para as políticas educacionais, prioridades e proposições para a educação em todos os níveis e modalidades.

6.1.L - Ao mesmo tempo em que se reconhece a federalização do debate e de políticas para a educação nacional, não podemos ser levados por uma política e decisões que concentram cada vez mais poderes e recursos nas

mãos do governo federal, reduzindo ainda mais a autonomia de Estados e Municípios.

6.1.M - Neste sentido, é preocupante e devemos nos opor à realização do exame nacional docente e à utilização de seus resultados como concurso para provimentos dos cargos que compõem os quadros e carreiras dos profissionais de educação – docentes e gestores.

6.1.N - A federalização do debate sobre políticas e ações para o sistema nacional de ensino deve ter como objetivo a fixação dos marcos de organização, descentralização e desconcentração da educação brasileira a partir de uma concepção política de Estado no planejamento, financiamento e gestão, em sintonia com os dispositivos constitucionais, envolvendo a gestão democrática dos sistemas, instituições e a sua autonomia. Enfim, deve contar com a garantia de condições objetivas para uma ação articulada entre a União, Estados e Municípios em prol da educação como direito social.

6.1.O - A sociedade do conhecimento impõe muitos desafios. Por isso, a escola não pode se limitar à transmissão de conteúdos, por mais significativos e representativos que sejam e expressem o acúmulo de conhecimento, resultante da construção coletiva da humanidade. Precisa, também, romper os limites de seus muros e incorporar o dinamismo da sociedade em todos os aspectos de sua organização social, cultural, econômica e política.

6.1.P - Além do domínio dos conteúdos, a escola precisa, por meio de processo democrático que permita a construção de projetos coletivos, se relacionar com o conhecimento de forma ativa, construtiva e criadora, e alargar as novas oportunidades de formação para todos.

6.1.Q - A superação da crise na educação passa por ampliação da responsabilidade pública, pela garantia de direitos e pela ampliação e efetiva participação popular – elemento constitutivo da política de radicalidade democrática em todas as dimensões da vida, por contribuir na construção de novos sujeitos sociais capazes de interferir no processo transformador da sociedade. Isto será mais consistente com profundas e positivas consequências se os profissionais de educação e as escolas se articularem com os movimentos sociais, culturais e políticos em defesa da educação pública para todos e por mudanças políticas, sociais e econômicas.

6.1.R - Na rede municipal de ensino de São Paulo, o prefeito Haddad e o secretário Callegari, por meio do programa “Mais Educação”, adotaram um conjunto de medidas que, por mais que afirmem as suas boas intenções, caminham no sentido contrário às reais necessidades para a superação da crise na educação.

6.1.S - Optaram por não envolver os profissionais de educação nos debates sobre reforma curricular, regência compartilhada, avaliações, entre outros temas, para a tomada de decisões. Como consequência, enfrentam forte resistência para o envolvimento necessário dos educadores. Envolver este

que é condição para a implementação e êxito de novos programas para a educação.

6.1.1 – DEFENDEMOS:

1 - a construção de um sistema nacional de educação descentralizado, sem perder de vista a unidade nacional, considerando:

a) a necessidade de um pacto federativo em torno da educação pública, gratuita, laica para todos em todos os níveis;

b) a definição da composição do sistema nacional de educação e seu funcionamento, como infraestrutura, gestão, avaliação, currículo, financiamento, formação e valorização dos profissionais;

c) a garantia da diversidade, dentro da unidade do sistema nacional de educação;

d) a fixação legal de normas que facilitem a colaboração entre os sistemas federados, afastando a ingerência indevida da União e preservando a autonomia dos Estados e Municípios quanto à organização administrativa dos sistemas e fixação dos quadros e carreiras profissionais;

e) a garantia para todos os brasileiros de condições de acesso e permanência no sistema da educação escolar, por meio da oferta do ensino público e gratuito, em todos os níveis;

f) que seja assegurada educação básica de qualidade, contemplando o atendimento à educação infantil, ao ensino fundamental e médio, inclusive a oferta do ensino noturno regular para jovens e adultos;

g) a instauração da escola básica produtora e transformadora das normas do saber escolástico para novos rumos do conhecer, participar e viver, buscando a superação da escola de hoje; reprodutora dos valores e ideais de desigualdade social;

h) a implantação de uma política de valorização do magistério, garantindo condições dignas de trabalho e remuneração adequada às suas responsabilidades profissionais e níveis de formação;

i) que sejam cumpridos os dispositivos constitucionais de aplicação pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas quotas do orçamento na manutenção e desenvolvimento do ensino;

j) a democratização dos órgãos decisórios, por meio da participação organizada dos profissionais da educação, alunos, pais,

organizações comunitárias nos Conselhos Deliberativos, tendo como atribuição, inclusive, o emprego de mecanismos para o controle da aplicação de recursos destinados à rede pública de ensino;

k) a recuperação da credibilidade social da escola pública em todos os níveis e modalidades, frente ao seu papel de produtora do saber científico e tecnológico, na estrita relação com os mundos do trabalho e da cultura;

l) a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira, obedecidas as diretrizes orçamentárias e também a patrimonial, no sentido de fortalecer a escola pública;

m) Plano Municipal de Educação, debatido na concepção e execução com os profissionais de educação.

6.1.2 - ENCAMINHAMENTOS:

a) o SINPEEM deve realizar campanhas permanentes que explicitem a necessidade de escola pública, gratuita, laica e de qualidade social, para todos, em todos os níveis;

b) o SINPEEM deve realizar campanhas sobre a importância de as unidades discutirem e definirem seus projetos pedagógicos, de forma democrática e execução coletiva;

c) o SINPEEM deve estimular a participação efetiva da comunidade da escola na construção do projeto político pedagógico e na gestão da escola, através do Conselho de caráter deliberativo, como maneira efetiva de produzir uma motivação e mobilização que resulta na transformação do espaço escolar num ambiente propício para o desenvolvimento do ensino/aprendizagem;

d) integração entre as propostas pedagógicas para a educação infantil e para o ensino fundamental.

e) O SINPEEM deve realizar seminários temáticos sobre a reforma curricular e organização do ensino.

6.2 - PLANO MUNIICIPAL É EXIGÊNCIA LEGAL

6.2.1 - METAS DO PME DEVEM TER COMO PRINCÍPIO O DIREITO À ESCOLA PÚBLICA, GRATUITA E LAICA PARA TODOS, EM TODOS OS NÍVEIS

6.2.1.A - Com a aprovação e sanção do Plano Nacional de Educação, os Estados e Municípios têm, obrigatoriamente, de elaborar e aprovar os Planos de Educação.

6.2.1.B - Em São Paulo, bem como em outras cidades, foram realizadas as Conferências Municipais de Educação. Foi um processo de baixa representação da sociedade e dos profissionais de educação, embora muito se diga sobre reconhecimento da importância estratégica do setor, expressa em todas as manifestações realizadas no mês de junho. Tramita na Câmara Municipal projeto de lei substitutivo, que levou em consideração algumas propostas aprovadas na Conferência Municipal de Educação e o projeto original encaminhado pelo ex-prefeito Kassab.

6.2.1.C - Durante a tramitação do projeto de lei original o secretário Callegari anunciou e implementou a proposta de Reorganização Curricular e Reestruturação da Rede Escolar do Município de São Paulo, que no nosso entender deveria estar associada ao processo de discussão e elaboração do PME.

6.2.1.D - O projeto de Plano Municipal de Educação, que contém 19 metas –cada uma com as respectivas estratégias –, padece de alguns problemas que, no nosso entender, pode transformar a lei, quando aprovada em carta de intenções. A proposta não tem clareza quanto às responsabilidades para o cumprimento das metas e possui indefinições quanto ao financiamento e generalidade sobre a valorização salarial e condições de trabalho.

6.2.1.E - É importante que este congresso aprove a rejeição ao PME do governo municipal. Consideramos que a proposta de projeto de lei substitutivo ao PL original do governo apresenta vários aspectos positivos, por incorporar propostas aprovadas na Conferência Municipal de Educação e em outros fóruns do movimento social e sindical. Mas ainda está longe do ideal e necessário para assegurar, de fato, educação pública, gratuita, laica, de qualidade social, como dever de Estado e direito da família e da sociedade.

6.2.1.F - Defendemos para o PME:

- a) erradicação do analfabetismo;
- b) universalização do atendimento escolar;
- c) superação das desigualdades educacionais;
- d) educação integral em contraposição à escola de tempo integral;

- e)** ampliação da oferta de educação de jovens e adultos;
- f)** módulos de profissionais docentes, gestores e do Quadro de Apoio, em função das características e necessidades específicas de cada unidade escolar;
- g)** planos regionais de educação com metas e estratégias definidas a partir das necessidades e características urbanas, sociais e econômicas locais;
- h)** melhoria da qualidade de ensino;
- i)** formação para o mundo do trabalho;
- j)** promoção da sustentabilidade socioambiental;
- k)** promoção humanística, científica e tecnológica do Município;
- l)** aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;
- m)** valorização dos profissionais de educação;
- n)** difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;
- o)** fortalecimento da gestão democrática da educação.
- p)** redução da relação criança por professor;
- q)** aplicação de, no mínimo, 30% das receitas orçamentárias para Manutenção e desenvolvimento do ensino.

6.2.1.G - Para o SINPEEM, na construção do PME devem ser considerados os seguintes itens:

- a)** censos mais atualizados populacional e da educação básica ;
- b)** Plano de Metas da Prefeitura de São Paulo;
- c)** Plano Diretor Estratégico da Cidade;
- d)** quadros e carreiras dos profissionais de educação;
- e)** orçamento da cidade e as vinculações de receitas para a manutenção e desenvolvimento do ensino;

- f) avaliação periódica sobre a ampliação progressiva do investimento público em educação;
- g) atribuições, competências, obrigações e regime de colaboração entre União, Estado e Município;
- h) atendimento às necessidades específicas da educação especial;
- i) gestão democrática da educação;
- j) educação escolar indígena, considerando os territórios étnico-educacionais e estratégias que levem em conta as especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade, promovendo a consulta prévia e devolutiva a essas comunidades.

6.2.2 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES: NECESSIDADE E EXIGÊNCIA DE TODOS OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

6.2.2.A - O Projeto de Lei Substitutivo do Plano Municipal de Educação contém as seguintes metas relacionadas à universalização do acesso à educação:

- ❖ universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches na rede pública direta de forma a atender toda a demanda efetiva da população de até três anos e 11 meses no prazo de cinco anos;
- ❖ universalizar o ensino fundamental de nove anos público e gratuito com qualidade socialmente referenciada para toda a população de seis a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste plano;
- ❖ universalizar, até 2016, o atendimento escolar público e gratuito para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%;
- ❖ universalizar, para a população de quatro a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos;

- ❖ oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% das estudantes da educação básica até o final da vigência deste plano;
- ❖ superar, no prazo de cinco anos, o analfabetismo absoluto na população com 15 anos ou mais. Reduzir em 50%, em cinco anos, e superar o analfabetismo funcional até a vigência deste plano. Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- ❖ oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

6.2.2.B - São metas não contidas desta forma no projeto original encaminhado pelo governo. Com certeza, há avanços ao pretender universalizar o acesso às diferentes etapas e modalidades de ensino. No entanto, verificando as estratégias associadas a cada uma destas metas não há informações quanto à responsabilidade de cada ente federado, os recursos financeiros que serão utilizados e apropriados do Estado, Município e União nem quais serão as sanções para as autoridades que não as cumprirem.

6.2.2.C - O SINPEEM tem como política permanente a defesa do direito do acesso de todos à educação básica e ao ensino superior. Entende que um dos obstáculos que impede o alcance desta meta é a falta de política nacional de educação, planejamento articulado entre os entes federados e aplicação integral dos recursos públicos na educação pública.

6.2.2.D - Os prefeitos anteriores e o atual prefeito Haddad anunciaram estratégias para o atendimento à demanda de educação infantil usando a rede de forma dúbia e prejudicial às crianças e aos educadores. Afirmaram que universalizariam o atendimento e o farão, inclusive por meio de convênios. Não concordamos!

6.2.2.E - Para o SINPEEM, a universalização continua sendo um dos maiores desafios para reduzir a desigualdade educacional. Ao mesmo tempo sabemos que a solução deste problema tem servido como justificativa para a adoção de medidas privatistas, que transformam o direito à educação em mercadoria, oferta de serviço não exclusivo do Estado, sujeito à especulação mercantil. Política que conta com nosso posicionamento contrário.

6.2.2.F - Atualmente, cerca de dois terços das unidades de educação infantil da rede estão nas mãos de organizações sociais, revelando o caráter privatista da política educacional em São Paulo. Política mantida e intensificada por Haddad e Callegari. Isso tem de mudar e o Plano Municipal de Educação tem de deixar isto claro e determinado.

6.2.2.G - O SINPEEM luta pelo fim dos convênios dos CEIs terceirizados e que a Prefeitura assuma a sua administração.

6.2.2.H - Ter como objetivo o retorno dos CEIs indiretos para o controle da Prefeitura e a ampliação da rede física para o atendimento à demanda na educação infantil e em toda a educação básica e superior é a efetivação da universalização do direito à escola pública, princípio que deve estar expresso no PME.

6.2.2.I - Para isso, é necessária uma ação planejada, com fixação de metas e suas etapas. Propomos, desde já, que sejam realizados debates, além da confecção de cartazes e outros materiais que contribuam para o esclarecimento e a mobilização da categoria, em defesa da educação infantil pública, laica e gratuita.

6.2.2.J - O Plano Municipal de Educação que defendemos tem de ser fundamentado em princípios, diretrizes gerais, metas e ações de caráter político-educacional e pedagógico. Não pode, de forma alguma, dissociar os objetivos a serem alcançados pelo sistema das condições necessárias para o seu alcance. A formação e a valorização profissional, a organização do ensino e a qualidade desejada, bem como os recursos imprescindíveis para o seu funcionamento não podem ser relegados a matérias secundárias ou ausentes do PME.

6.2.2.K - O compromisso com a escola pública, gratuita, laica, para todos, em todos os níveis, deve ser encarado como marco diferenciador na elaboração do PME. Este objetivo, aprovado pela categoria, nos situa em campo oposto ao das organizações não governamentais, que defendem a escola pública como direito, sem que, obrigatoriamente, seja estatal, fortalecendo os convênios, a terceirização e a privatização da educação.

6.2.3 - PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO, DEFENDEMOS:

- a) o aumento do número de vagas nos diversos programas e serviços, segundo prioridades estabelecidas;
- b) a realização de estudos periódicos da demanda por região e adequação da rede para o atendimento integral;
- c) a vinculação do atendimento à demanda, de acordo com as características de povoamento da região;
- d) vinculação de autorização para a construção de conjuntos habitacionais à construção de Centros de Educação Infantil (CEIs), Escolas Municipais

de Educação Infantil (Emeis), de Ensino Fundamental (Emefs) e de Ensino Fundamental e Médio (Emefms);

e) redução dos índices de repetência e evasão, buscando a eliminação de ambos, com efetivo atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, abrangendo não só aspectos cognitivos, mas de apoio às áreas de saúde física e mental, com projetos especiais em todas as unidades educacionais.

6.2.4 - CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS GERAIS DO SINPEEM PARA O PME

6.2.4.A - Para o SINPEEM, a educação assume a característica democrática na medida em que busca conjugar a dimensão individual e social das pessoas. Não é possível um desenvolvimento pleno da pessoa se não forem tratadas ambas as dimensões.

6.2.4.B - Na medida em que a educação forma para o trabalho (saber técnico), para a intercomunicação (diálogo intercultural/saber social) e para o exercício do poder (saber político), contribui para o desenvolvimento da dimensão social do sujeito e o prepara para sua realização social.

6.2.4.C – O SINPEEM, apoiado nas discussões e deliberações em suas instâncias, defende:

1 - A EDUCAÇÃO – como direito constitucional de todo cidadão, seja ele criança, jovem ou adulto.

2 - ESCOLA - instituição social que possibilita o acesso à cultura, nas suas múltiplas manifestações, concebida para a formação do cidadão, do qual distinguimos os interesses da classe trabalhadora na disputa por igualdade de condições, o que exige:

a) compreensão crítica do mundo – a superação de estereótipos e preconceitos e fundamentada nos princípios dos direitos humanos:

1. dignidade humana;
2. igualdade de direitos;
3. reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
4. laicidade do Estado;
5. democracia na educação;
6. transversalidade, vivência e globalidade; e

7. sustentabilidade socioambiental.

b) articulação entre os interesses da sociedade e do indivíduo, o considerando como membro da comunidade;

c) formação intelectual, física, ética, estética, técnica e de opinião;

d) unidade e integração entre o conhecimento, o trabalho e as práticas sociais;

e) equilíbrio entre formação geral e formação profissional, não subordinada aos interesses do mercado;

f) direito de greve;

g) reconhecimento e proteção aos direitos.

6.3 - ESCOLA PÚBLICA, GRATUITA E LAICA QUE GARANTA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SOCIAL

6.3.A - Para o SINPEEM, a escola que devemos defender é de responsabilidade do Estado (poder público), com acesso a todos, sem discriminação ou privilégio, não excludente, não segregacionista e que possui gestão democrática. Ela é o espaço de compreensão e crítica da sociedade vigente. Assim sendo, deve, neste sentido, contribuir para a superação de estereótipos e preconceitos, principalmente numa sociedade de classes, na qual as diferenças são estilizadas para fomentar a exclusão social. A escola deve, também, fazer uma autocrítica como produtora dos valores da sociedade.

6.3.B - Esta escola deve ser financiada e mantida pelo poder público, em todos os graus, níveis e modalidades de ensino. A exclusividade da aplicação da verba pública para a escola pública deve ser inegociável.

6.3.C - Esta escola e educação têm, obrigatoriamente, caráter científico e democrático, independentemente de credo e da religião.

6.3.D - A aplicação dos princípios e diretrizes educacionais que o SINPEEM visa à democratização do acesso e da permanência na escola e a urgente necessidade de elevação da qualidade de ensino, com a valorização de seus profissionais.

6.3.E - A escola pública que defendemos tem de garantir educação de qualidade social, que tem como centro do processo educativo o estudante e a aprendizagem, o que pressupõe atendimento aos seguintes requisitos:

- a) revisão das referências conceituais quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, abrangendo espaços sociais na escola e fora dela;
- b) consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade;
- c) foco no projeto político-pedagógico, no gosto pela aprendizagem e na avaliação das aprendizagens como instrumento de contínua progressão dos estudantes;
- d) inter-relação entre organização do currículo, do trabalho pedagógico e da jornada de trabalho do professor, tendo como objetivo a aprendizagem do estudante;
- e) preparação dos profissionais de educação – docentes, gestores e Quadro de Apoio;
- f) compatibilidade entre a proposta curricular e a infraestrutura entendida como espaço formativo dotado de efetiva disponibilidade de tempo para a sua utilização e acessibilidade;
- g) integração dos profissionais de educação, dos estudantes, das famílias e da comunidade;
- h) valorização dos profissionais de educação, com programa de formação continuada, critérios de acesso, permanência, remuneração compatível com a jornada de trabalho definida no plano de cargos, carreiras e salários;
- i) realização de parceria com órgãos de assistência social, de desenvolvimento humano, cidadania, ciência e tecnologia, esporte, turismo, cultura e arte, saúde, meio ambiente, entre outros.

6.3.1 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO

6.3.1.A - Para o SINPEEM, a melhoria da qualidade do ensino passa pela garantia da promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, criativa, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho.

6.3.1.B- Defendemos a escola pública estatal organizada por profissionais de educação e demais trabalhadores como espaço alternativo de construção de um conhecimento voltado para a transformação da sociedade capitalista, fundada na desigualdade social, que submete a maioria à exploração e a miserabilidade.

6.3.1.C - Em defesa da escola pública também como espaço de compartilhamento e construção de conhecimento, entendemos que são necessários:

- a) realização periódica de reorientação curricular, com redefinição dos conteúdos, reorganização do trabalho pedagógico e organização do ensino, com a participação efetiva dos profissionais de educação e da comunidade, salvaguardando os diferentes papéis e responsabilidades;
- b) formação continuada dos profissionais de educação dos CEIs, Emeis, Emefms, Emefms e Emebss, com garantia de igualdade de oportunidades, por meio de cursos de graduação e/ou pós-graduação oferecidos por universidades públicas, em convênio com a SME, e de acordo com a opção de curso feita pelo profissional de educação, bem como a oferta de licença remunerada para realização de pós-graduação;
- c) aprimoramento do material didático;
- d) desenvolvimento de projetos culturais, artísticos, esportivos e outros;
- e) efetiva participação do Conselho Tutelar nas escolas, com visitas periódicas, criando um canal maior de contato e comunicação com as unidades escolares, além de melhor formação dos conselheiros para atender aos princípios de uma escola democrática, laica, inclusiva e de qualidade social;
- f) ampliação do quadro de funcionários com formação em serviço social e psicologia, disponíveis nas Varas de Infância e Juventude;
- g) reuniões de polos das unidades escolares, no mínimo, a cada trimestre, para troca de experiências e melhor sintonia entre as unidades e as DREs;
- h) condições de trabalho em todas as escolas e para todos os profissionais de educação;
- i) cobertura de todas as quadras escolares.
- j) possibilidade de todos os profissionais de educação participar do "Projeto de Inovações Pedagógicas".

6.3.2 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO SISTEMA EDUCACIONAL E DA ESCOLA É IMPRESCINDÍVEL

6.3.2.A - Para o SINPEEM, a escola, palco privilegiado para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem, cumprirá seu papel

tanto quanto mais intenso for o processo democrático de tomada de decisões, no exercício pleno de sua autonomia.

6.3.2.B -Autonomia esta que o governo Haddad parece querer reduzir ao propor meios de controle e de subordinação de competências que cabem ao Conselho de Escola e às DREs.

6.3.2.C -Para que tenhamos, de fato, educação com qualidade social é preciso enfatizar a necessidade de democratizar a gestão da educação e das instituições educativas, garantindo a participação de estudantes, funcionários, pais, professores, gestores, funcionários e comunidade local na definição e realização das políticas educacionais, de modo a estabelecer o pleno funcionamento dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação coletiva da área educacional para todas as instituições educativas e sistemas de ensino.

6.3.2.D -Neste sentido, são necessárias as seguintes ações:

- a) controle e fiscalização das receitas destinadas à educação, com a participação efetiva das entidades de classe e da comunidade escolar;
- b) Conselhos de caráter deliberativo
- c) fortalecimento dos Conselhos;
- d) criação e fortalecimento dos grêmios;
- e) enfrentamento à violência por meio da participação da comunidade escolar, assim como a apropriação da escola como espaço público e político em disputa.
- f) respeito às atribuições e competências do Conselho e respeito às suas decisões.

6.3.3 - DEFENDEMOS:

- a) efetivo funcionamento do Conselho de Escola como espaço de articulação, elaboração e avaliação do projeto pedagógico e gestão participativa na educação;
- b) incentivo, respeito e compromisso à organização e representação de estudantes, profissionais da educação, funcionários e pais de alunos;
- c) ampliação das condições de participação da comunidade na vida da escola;
- d) aprimoramento dos canais de comunicação e livre circulação de informações das escolas entre si, entre as escolas e a SME, entre as

escolas e outras instâncias, com os Conselhos Regionais de Gestão Participativa;

e) Conselho Municipal de Educação com estrutura e composição democrática, com participação e representação de todos os segmentos da sociedade envolvidos com a educação e o processo eletivo;

f) autonomia da escola na elaboração, execução e avaliação de planos e projetos, respeitados os princípios e diretrizes do Plano Municipal de Educação e garantido o seu acompanhamento por órgãos competentes de representação, inclusive do corpo docente, dos educandos e da população organizada;

g) atuação prioritária da comunidade no Conselho de Escola, implementando um Conselho deliberativo e democrático;

h) realização de um amplo trabalho de divulgação, formação e conscientização sobre a importância da gestão democrática, envolvendo os profissionais de educação, pais e alunos;

i) garantia de espaço físico e de materiais para as reuniões das Associações de Pais e Mestres (APMs), Conselhos e Grêmios Estudantis.

6.4 - POLÍTICA PERMANENTE DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

6.4.A - As mudanças ocorridas, até o momento, na organização do ensino e funcionamento das unidades escolares exigem atualização dos direitos e da composição do Quadro dos Profissionais de Educação.

6.4.B - A valorização profissional, além da remuneração, passa por outras questões, que vão da definição de módulos de pessoal da educação – em função das necessidades e especificidades de cada unidade, quanto ao tamanho da escola, quantidade de turnos de funcionamento, quantidade de alunos, composição do alunado e estrutura física da escola – até os investimentos em sua formação, condições de trabalho, proteção à saúde e segurança para o exercício profissional pleno.

6.4.C - A organização do ensino fundamental com duração de nove anos e a iniciação da criança aos seis anos de idade, por exemplo, provocam alterações em relação à formação da quantidade de turmas em três ciclos, com consequências diretas no módulo das unidades e na inclusão dos docentes na Jornada Especial Integral de Formação (Jeif).

6.4.D - Não debater as consequências desta organização e suas consequências é apostar na desvalorização profissional.

6.4.E - Para compatibilizar estas mudanças com os direitos e valorização profissional, o SINPEEM defende:

- a)** investidora na carreira por concurso público de provas e títulos, de ingresso e de acesso, para as classes que compõem as carreiras que integram o Quadro dos Profissionais de Educação;
- b)** remuneração compatível com a responsabilidade e importância estratégica do serviço público e da educação;
- c)** piso salarial, no início da carreira e para a menor jornada de trabalho, nunca inferior ao valor do salário mínimo calculado pelo Dieese;
- d)** valorização do tempo de serviço e combinação deste com títulos como componente para o enquadramento por evolução;
- e)** progressão salarial na carreira, por incentivos que contemplem titulação, experiência, participação em projetos e programas, atualização e aperfeiçoamento profissional;
- f)** pisos por cargo, classes, jornadas e desenvolvimento nas carreiras.
- g)** Jornada Especial Integral de Formação (Jeif) como jornada do cargo para os optantes;
- h)** composição da Jeif com hora/aula destinada às atividades constantes dos projetos;
- i)** direito à Jeif para todos que por ela optarem.

6.4.1 - POLÍTICA PERMANENTE DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

6.4.1.A - A formação permanente deve ser de responsabilidade do ente empregador, portanto a SME.

6.4.1.B - Há lei municipal que estabelece princípios e diretrizes para programas de formação na rede municipal. E, por meio da Portaria nº 4.289/2014, a SME instituiu o "Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo – CEU-FOR.

6.4.1.C - Trata-se de um programa reclamado por muitos anos pelos profissionais de educação. Durante as greves que realizamos em 2012 e 2013, nos itens relacionados às condições de trabalho, saúde e segurança também tratamos da valorização dos profissionais de educação. Valorização que no nosso entender tem relação intrínseca relação com a elevação da

remuneração, investimentos em formação permanente e garantia plena das condições materiais e logística nos locais de trabalho para o pleno e satisfatório desempenho dos servidores da educação.

6.4.1.D - Apesar de possuir objetivos reclamados pelos profissionais de educação, o Sistema de Formação, instituído pela SME, erra ao vinculá-lo a um programa de governo e não a uma política permanente de Estado.

6.4.1.E - São objetivos definidos pelo governo para o CEU-FOR:

a) organizar a oferta de ações de formação a partir de prioridades estratégicas, considerando as experiências dos profissionais de educação;

b) fornecer condições de acesso e permanência dos profissionais de educação nas ações de formação, resultando em uma política orgânica que alie pesquisa acadêmica e investigação a partir das práticas, visando à melhoria da qualidade social da educação municipal;

c) fomentar projetos e produtos, no escopo do programa "Mais Educação São Paulo", que incentive a autoria e a inovação, entendendo-as como forma de reprodução e ampliação do potencial social e educacional da escola pública.

6.4.1.F - Como se pode ver, a inclusão do programa "Mais Educação" pode dar um sentido de temporalidade na política de formação instituída, posto que tem sido prática dos governos abandonarem programas de seus antecessores.

6.4.1.G - O SINPEEM defende uma política institucional e permanente de formação, de responsabilidade do governo, resultante do diálogo com a categoria e do reconhecimento das necessidades da educação e das escolas municipais de São Paulo.

6.4.1.H - As parcerias devem levar em conta os objetivos e finalidades da política de formação, progressivamente realizadas com instituições públicas.

6.4.1.I - Os recursos financeiros da Prefeitura e os resultantes de transferências de outros entes da federação, vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, e os específicos para programas de formação devem ser utilizados no que compete ao município.

6.4.1.J - A Universidade Aberta do Brasil, programa do governo Federal, implantada em São Paulo como sistema, por meio da Lei Municipal nº 5.883/2008, ainda que ofereça cursos de formação para os profissionais de educação do ensino municipal, não pode se apropriar de recursos integrais para o seu funcionamento.

6.4.1.K - As vagas oferecidas pela UAB, não são exclusivas para os profissionais de educação do ensino municipal. Portanto, a SME tem de prestar conta sobre a estrutura, recursos materiais, humanos e financeiros que são

utilizados no sistema UAB, sem uso indevido das receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino.

6.4.1.L - Muito positivo um programa que visa ampliar o acesso ao ensino superior. No entanto, para uma Prefeitura que ainda não consegue garantir o direito à educação infantil de zero a três anos para 150 mil crianças, fica evidente o desvio de prioridade e o não cumprimento de sua obrigação legal.

6.4.2 - DEFENDEMOS:

- a)** cumprimento pela Prefeitura da lei que estabelece os princípios e diretrizes para a formação dos profissionais de educação (docentes, gestores e Quadro de Apoio);
- b)** não exclusividade da formação profissional à Universidade Aberta do Brasil;
- c)** não apropriação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para a Universidade Aberta do Brasil;
- d)** criação do Centro de Formação da SME e do programa de formação continuada nas modalidades presencial e a distância, com o objetivo de melhorar a qualificação e habilitação profissional na educação municipal;
- e)** garantia de formação continuada para os profissionais de educação em entidades públicas, com a garantia de dispensa de ponto para formação, afastamento remunerado para cursos, mestrado e doutorado;
- f)** criação da função de professor formador, nos moldes do professor de acompanhamento e inclusão (Paai), nos Centros de Formação da SME, no âmbito regional, em processo seletivo interno, com critérios objetivos de seleção, buscando ampliar o campo de atuação na rede municipal de ensino e o aproveitamento das experiências e o conhecimento acumulado;
- g)** garantia de formação dos profissionais de educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica;
- h)** programas permanentes e regulares de formação continuada para aperfeiçoamento profissional, inclusive em nível de pós-graduação;
- i)** utilização das horas adicionais e atividades das jornadas, bem como parte das jornadas dos gestores e dos demais profissionais de educação para a formação profissional e programas de incentivo à cultura geral;
- j)** vinculação de um terço da JB, JBD e da JBD para formação;

- k)** garantia de formação continuada para o uso das tecnologias pelos educadores;
- l)** combate às avaliações institucionais; que os trabalhadores em educação construam os seus instrumentos de avaliação e os use para uma concepção de educação que atenda às reivindicações dos trabalhadores;
- m)** destinação de um quarto da jornada dos gestores e do Quadro de Apoio para formação.
- n)** valorização da formação em serviço e o reconhecimento da escola como local privilegiado para a sua realização;
- o)** garantia de todas as condições de acesso e permanência dos profissionais de educação nas ações de formação.

6.5 - AVALIAÇÕES DESVINCULADAS DE BÔNUS E PRÊMIOS

6.5.A - Para o SINPEEM, avaliações permanentes são próprias e da natureza do processo educativo. No entanto, não podem desconsiderar a interdependência entre o trabalho do profissional de educação e o funcionamento geral do sistema de ensino. Portanto, devem ser compreendidas como um processo global e permanente de análise de atividades, a fim de proporcionar ao profissional de educação análise de sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades, possibilitando seu crescimento profissional, e, ao sistema de ensino, indicadores que permitam o aprimoramento do processo educativo.

6.5.B - Hoje, as avaliações institucionais servem para a desregulamentação das obrigações do Estado, que pouco se preocupa em dar condições para, de fato, enxergar a realidade da educação pública e melhorá-la. Mas utiliza a avaliação externa para premiar e punir tanto escolas como profissionais, em especial com a política de bônus. A avaliação do aluno é usada como o único indicativo da qualidade do ensino, desconsiderando vários fatores da realidade educacional.

6.5.C - O processo avaliativo deve ser instrumento dos profissionais de educação, considerando os projetos e o plano de ensino desenvolvido na unidade escolar. A avaliação é parte deste processo que ocorre nas unidades escolares e é totalmente ignorado pelos órgãos superiores. Estes só se preocupam com os resultados das avaliações institucionais. Tais avaliações são utilizadas como medida e competição entre unidades, DREs etc.

6.5.D - O SINPEEM deve ser contra todas as avaliações externas e internas que existem institucionalmente em níveis federal e municipal (avaliação de desempenho).

6.5.E - O SINPEEM defende que para atender ao interesse da educação e não serem utilizados como instrumentos para punir e transferir responsabilidades pelo fracasso da escola e do aluno, do poder público para os profissionais de educação, todo processo de avaliação deveria considerar:

a) as dimensões intra e extraescolares de maneira articulada, na efetivação de uma política direcionada à garantia de educação de qualidade para todos;

b) a dimensão socioeconômica e cultural, uma vez que o ato educativo se dá em um contexto de posições e disposições no espaço social, de heterogeneidade e pluralidade sociocultural, que repercutem e também se fazem presentes nas instituições educativas;

c) a necessidade de condições para a oferta de um ensino de qualidade social;

d) que a qualidade da educação para todos, entendida como social, implica em garantir a promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho;

e) que os processos educativos e os resultados dos estudantes para uma aprendizagem mais significativa resultam de ações concretas, com o objetivo de democratizar os processos de organização e gestão, das práticas curriculares, dos processos formativos, do planejamento pedagógico, das formas de participação, da dinâmica da avaliação e, portanto, do sucesso escolar dos estudantes;

f) que as relações entre o número de estudantes por turma, de estudantes por docentes e de estudantes por funcionários são aspectos importantes e condições para a oferta de educação de qualidade;

g) que o financiamento público é fundamental para estabelecer condições objetivas de oferta de educação de qualidade e para implementar educação básica que respeite a diversidade;

h) a livre organização sindical e estudantil garantida;

i) a satisfação e o engajamento ativo dos diferentes segmentos e, sobretudo, do estudante e do professor, no processo ensino/aprendizagem como fator de fundamental importância para a melhoria do desempenho escolar e para o sucesso na escola;

j) o apoio técnico e financeiro, por parte da Prefeitura, destinado a melhorar as condições de trabalho e a erradicar e prevenir a incidência e/ou reconhecimento de doenças profissionais;

k) a aplicação integral dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, além de outros destinados por lei à educação.

6.6 - ORGANIZAÇÃO DO ENSINO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

6.6.A - O debate sobre a qualidade do ensino público não pode ficar reduzido ao desempenho dos alunos em avaliações externas. Sabemos que as novas gerações estão diariamente expostas ao excesso de informação e com acesso a diferentes mídias. A escola precisa se adequar e responder aos desafios que estão postos pelo mundo do conhecimento e das novas tecnologias.

6.6.B - Não há como discutir a qualidade da educação sem vinculá-la às condições estruturais, como a redução do número de alunos por sala, a relação de adulto/criança, as condições físicas e os recursos materiais necessários para garantir uma educação, de fato, de qualidade.

6.6.C - De forma alguma, nos submetemos aos argumentos superficiais daqueles que identificam a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada como responsáveis pelo fracasso escolar e a baixa qualidade da educação.

6.6.D - A organização do ensino em ciclos está, necessariamente, ligada à concepção de escola democrática, que respeita as diferenças culturais, étnicas, sociais e econômicas. Portanto, defensável pelos profissionais de educação.

6.6.E - Consideramos que a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada e teórica são funcionalmente necessárias e podem ter excelentes resultados, desde que:

a) seja efetivado um trabalho político-pedagógico e administrativo sistemático que favoreça a real implantação do ciclo;

b) seja estabelecido como princípio a qualidade social da educação, priorizando as relações humanizadas, sustentáveis e solidárias;

c) seja realizada a reorganização curricular, tendo em vista a organização em ciclos e as diferentes etapas de desenvolvimento da capacidade de aprendizagem dos alunos;

d) os laboratórios de informática sejam mantidos e equipados adequadamente com número de computadores e Poies em proporção ao número de alunos, salas e turnos das unidades escolares;

- e)** sejam efetivadas ações planejadas de formação continuada, a ser realizada pela DOT/DRE para os profissionais de educação envolvidos com o ensino fundamental, visando à compreensão de como atuar nos ciclos;
- f)** sejam realizadas reuniões/seminários, considerando-os como dia letivo, para realizar a avaliação do projeto pedagógico da unidade, os resultados alcançados com a reorganização curricular, iniciada em setembro de 2013;
- g)** sejam garantidos meios, espaço, material e profissionais de educação para o acompanhamento individualizado dos alunos, principalmente daqueles com dificuldade de aprendizagem, e que as classes dos 1º, 2º e 3º anos do ciclo I sejam adaptadas, aparelhadas com mobília e material pedagógico especiais de alfabetização para esses alunos;
- h)** o governo dê todas as condições sem qualquer prejuízo quanto à jornada, remuneração, lotação, exercício da regência para a viabilização da docência compartilhada;
- i)** seja realizada a avaliação contínua e diagnóstica acompanhada das condições necessárias para executar atividades que permitam aos alunos superar dificuldades, sem promoção automática e com direito à recuperação paralela;
- j)** na estruturação dos ciclos seja considerado como ponto de referência o desenvolvimento do aluno e não a organização dos conteúdos;
- k)** seja considerado o princípio de progressão do aluno em contraposição às ideias de promoção automática ou de promoção/retenção;
- l)** seja garantido o acesso ao conhecimento através da formação de equipes multidisciplinares que trabalhem aspectos que interferem no processo ensino/aprendizagem;
- m)** seja assegurada a realização de recuperação paralela dos educandos com defasagem de aprendizagem, desenvolvida por professores remunerados para tal fim e integrada ao projeto pedagógico da escola;
- n)** seja feito planejamento ajustado à organização do ensino em ciclos e não por série, de acordo com as necessidades de aprendizagem dos alunos;
- o)** haja módulo de professores por unidade escolar redefinido para assegurar a execução dos trabalhos de apoio e reforço de aprendizagem;
- p)** seja feito registro permanente do processo educativo e de ensino/aprendizagem e avaliação coletiva e global no final de cada ciclo;
- q)** seja feita avaliação coletiva que abranja todos os envolvidos no processo educacional e todos os aspectos que interferem no aproveitamento dos

alunos e os resultados definam ações e graus de responsabilidades dos envolvidos, no processo de ensino/aprendizagem;

r) sejam considerados na avaliação do aluno todos os aspectos do seu desenvolvimento: conhecimento, socialização, formação de valores e habilidades cognitivas;

s) a avaliação externa não seja considerada instrumento para identificar fracassos, mas usada para identificar as necessidades da escola, para superar as desigualdades nas condições de aprendizagem dos alunos;

t) o ensino possibilite o conhecimento crítico de múltiplas abordagens teóricas;

u) o ensino possibilite às crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolver e expandir o interesse pela cultura;

v) o ensino respeite a individualidade do aluno, estimulando-o a colocá-la a serviço da sociedade e a desenvolver, conscientemente, a disciplina individual e a disciplina coletiva, no sentido da responsabilidade pessoal e social, visando ao exercício pleno da cidadania;

w) garanta que haja um módulo diferenciado para as escolas especiais, não em função do número de salas, mas em razão da diversidade do atendimento prestado nas unidades escolares: surdos-cegos, surdos deficientes múltiplos, surdos cadeirantes, entre outros, objetivando o atendimento às suas necessidades e melhor desenvolvimento do aluno.

x) que o Sistema de Gestão Pedagógica ofereça todas as condições técnicas e materiais para as operações de apontamento, consolidação, compatibilização e compartilhamento e que não seja utilizado comprometendo o tempo destinado à regência nem o tempo fora da jornada do professor e gestor.

6.6.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

a) que o SINPEEM mantenha sua defesa dos ciclos à cobrança para que governo ofereça todas as condições materiais, formação e valorização dos profissionais de educação;

b) que o SINPEEM realize lutas para que o governo adapte a estrutura de todas as escolas à organização do ensino em ciclos;

c) criação de espaços lúdicos pedagógicos (salas, parques, brinquedoteca, labrinq) para garantir a inclusão dos alunos;

d) que o SINPEEM defenda e lute para que o governo ofereça cursos para todos os profissionais de educação, considerando o currículo e a organização do Ensino;

e) criação da função de professor orientador educacional, com formação em Pedagogia, ampliando o módulo da unidade escolar, cujo o escopo do trabalho passe pelo apoio pedagógico, por identificar dificuldades de aprendizagem que auxilie e oriente os estudos, adotando os devidos encaminhamento, a fim de reaproximar o estudante do convívio e práticas escolares.

6.6.2 - PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS INTEGRADOS E DEFINIDOS COLETIVAMENTE

6.6.2.A - Alguns programas que poderiam ter bons resultados fracassam por serem lançados casuisticamente ou por intenção de se tornarem marcas de governos e não como política de Estado. Padecem ainda de não serem construídos coletivamente e com base nas experiências dos profissionais de educação. Podem ser usados como exemplos os instituídos recentemente, como o "Programa de Inovações Pedagógicas". Ao restringir a participação somente dos docentes nas referências finais de cada categoria da carreira, expõe ao fracasso uma boa iniciativa, por excluir a maioria dos docentes e gestores e escolas inteiras por terem somente integrantes do magistério que ainda não atendem a esta contraditória exigência de SME.

6.6.2.B - Para o SINPEEM, os programas educacionais devem ser integrados e considerar a realidade, os objetivos e as metas a serem alcançadas.

6.6.2.C - O SINPEEM também defende que devem ser construídos, executados e avaliados coletivamente e exige que a SME e os órgãos afins devem atuar integrando:

a) os programas às metas e estratégias que comporão o Plano Municipal de Educação;

b) a escola e a comunidade;

c) as modalidades e níveis de ensino, ciclos e séries;

d) as disciplinas/atividades;

e) a programação regular e os projetos específicos;

f) as formações geral e profissional;

- g)** os alunos com necessidades educativas especiais e demais estudantes, nos diferentes graus, níveis, séries e modalidades de ensino;
- h)** a relação entre os princípios e diretrizes comuns e as especificidades de cada serviço, escola, localidade, contexto e situação;
- i)** o ordenamento graduado e inter-relacionado do ensino, em ciclos, articulado horizontal e verticalmente, prevendo mecanismos democráticos de passagem de um ao outro;
- j)** a superação da fragmentação entre atividades e componentes curriculares, atendendo às características e métodos próprios de cada área do conhecimento.

6.6.3 - AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS PARA A ESCOLA E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

6.6.3.A - Para que o sistema municipal de ensino e a escola cumpram integralmente o seu papel na oferta de educação de qualidade social, o SINPEEM defende a necessidade de algumas condições. Entre elas:

- a)** realização da reforma administrativa na SME que lhe garanta autonomia na execução do orçamento da educação;
- b)** orçamento participativo: a gestão da receita vinculada à educação deve ser de responsabilidade dos órgãos centrais, com transparência e participação dos demais órgãos do sistema de ensino e da comunidade na definição de prioridades;
- c)** que seja de sua competência, com a participação da sociedade, por meio de suas organizações representativas, a definição de programas, investimentos, planos de expansão da rede física, concursos e contratações de pessoal e de serviços;
- d)** criação e funcionamento do Conselho de Estudo da Demanda, com a participação do sindicato, membros dos Conselhos de Escola e Regionais de Gestão Participativa;
- e)** atender às demandas por vagas em todos os níveis, construindo novas unidades escolares e realizando concursos públicos;
- f)** criação de departamentos regionais de planejamento, programas e projetos e execução de políticas educacionais para as áreas correspondentes às subprefeituras;

g) reorganização com ampliação dos direitos do pessoal do Quadro de Apoio à Educação;

h) criação da carreira de pessoal técnico-administrativo para ocupação de cargos e funções nos órgãos de SME;

i) autonomia para as escolas construírem o projeto pedagógico, com garantia de formação profissional continuada e recursos financeiros necessários;

j) fixação, nos âmbitos municipal, estadual e federal, do número máximo de alunos por sala de aula, conforme aprovado em nossos congressos, de acordo com a seguinte tabela:

Criança/idade	nº de educadores	alunos por sala
0 a 11 meses	1	4*
1 ano a 1 ano e 11 meses	1	6*
2 anos a 2 anos 11 meses	1	9*
3 anos a 3 anos 11 meses	1	10*
4 anos a 4 anos 11 meses	1	15*
5 anos a 5 anos 11 meses	1	15*
Ensino fundamental	1	20
Ensino médio	1	25
Educação de Jovens e Adultos	1	25
Emebs – educação infantil	1	4
Emebs – 1º ao 4º ano	1	5
Emebs – 5º ao 8º ano	1	8

* impedir o agrupamento de crianças, mesmo que haja mais de um educador presente;

* exigir o fim dos agrupamentos mistos na educação infantil.

k) repensar a relação adequada nas salas onde houver alunos com deficiências e obrigar que o governo cumpra a legislação específica, organizando as turmas para atender à real inclusão das crianças e jovens deficientes;

l) redefinir as atribuições das DREs: sua tarefa essencial será a de coordenar o trabalho educacional na região a partir da realidade e das necessidades das unidades escolares em relação aos recursos humanos, materiais e orientação técnica, conciliando a autonomia das unidades escolares com a defesa do sistema público de ensino;

m) viabilizar a realização do levantamento anual de demanda escolar e o atendimento;

- n) direcionar as atribuições dos supervisores à integração pedagógica entre unidades educacionais e de fiscalização em instituições educacionais particulares;
- o) estimular o debate do orçamento participativo;
- p) garantir uma avaliação sobre as disputas entre demandas legítimas da saúde e educação para se enquadrarem ao orçamento definido de antemão pelo governo;
- q) explicitar o papel dos Conselhos Regionais de Gestão da Educação, composto por profissionais de educação, representação da DRE e da população local.
- r) desburocratização do DRH, agilizando a situação dos profissionais da educação no recebimento dos benefícios, averbações, quinquênios, evoluções e outras situações que envolvam documentação.

6.7 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA

6.7.A - A educação infantil tem sido negligenciada em sua oferta. Faltam vagas, tanto nas Emeis como nos CEIs, contrariando o que é veiculado em propagandas dos governos sobre a ampliação de vagas.

6.7.B - A própria Prefeitura reconhece que faltam 150 mil vagas para crianças de zero a três anos de idade. Embora a construção de escolas para atender a esta demanda tenha sido anunciada no Plano de Metas e de constar na proposta do Plano Municipal de Educação artigos sobre a universalização do acesso à educação e limite de tempo para que isto ocorra, a realidade em na cidade de São Paulo é bem diferente. O plano de obras do prefeito Haddad não saiu do papel. As unidades de educação infantil estão superlotadas e continuam faltando vagas.

6.7.C - As nossas conquistas, como a integração dos profissionais de educação infantil (CEIs) à carreira do magistério e ao Quadro dos Profissionais da Educação e a lei que garante o direito de recesso e férias coletivas para a educação infantil (CEIs e Emeis), são avanços importantes para o reconhecimento do valor estratégico desta etapa escolar. No entanto, a integração precisa ainda ser estendida plenamente aos direitos funcionais.

6.7.D - Não há o que justifique jornada de trabalho, sua composição, carreira e mobilidade na rede de ensino diferenciada para os profissionais dos CEIs. Já a lei que assegura as férias coletivas e recessos precisa ser aplicada integralmente, com o fim das unidades polos durante estes períodos. Intervalo de 15 minutos para os CEIs, que conquistamos com a greve em 2014, e

hora/atividade livre também integram o pacote de direitos para afastar distinções.

6.7.E - A proposta da SME de incorporação do CEI à Emei (Cemei) e o atendimento às crianças de zero a cinco anos no mesmo espaço não pode ser aceita com a estrutura, recursos materiais e humano que temos hoje. Esta proposta tem de ser debatida com os profissionais de educação infantil. Nos termos apresentado, visa exclusivamente responder à necessidade do governo de atender à demanda, transformando as unidades de educação infantil em verdadeiros depósitos de crianças, expostos a riscos, e o espaço escolar em local de adoecimento de seus profissionais.

6.7.F - A unificação dos CEIs e Emeis (Cemei), já implantada em algumas unidades pela SME, tem como objetivo atender à demanda sem nenhum investimento, precarizando as condições de trabalho e de atendimento às crianças.

6.7.G - Desde 2010, a portaria de organização escolar aumentou o número de alunos por turma nos CEIs, causando superlotação. Em algumas unidades há salas de aula organizadas com três agrupamentos/turmas, prejudicando o trabalho pedagógico.

6.7.H - Os problemas não param por aí. Embora muitos CEIs possuam demanda de alunos e funcionários igual ou superior às Emeis e Emefs, não possuem quadro de pessoal adequado para atender a essa demanda, pois não há assistente de diretor e secretário de escola.

6.7.I - A expansão da rede direta não acontece e os convênios aumentam significativamente, drenando recursos públicos para “entidades filantrópicas” que, na verdade, atuam como empresas. Cerca de dois terços do total das unidades que atendem crianças de zero a três anos são creches particulares conveniadas e CEIs indiretos. Somente um terço são CEIs diretos.

6.7.J - Insuficiência de vagas, superlotação das salas, número excessivo de crianças por professor e a permanência e ampliação dos contratos de convênios são problemas que devem ser revertidos urgentemente.

6.7.K - Urgente também é a aplicação de direitos iguais para todos os profissionais de educação infantil de Emeis e de CEIs. Calendário escolar, recesso, férias, reuniões pedagógicas, cumprimento de hora/atividade, formação e jornadas de trabalho não podem ter qualquer distinção.

6.7.1 - AÇÕES QUE DEVEMOS REALIZAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

a) denunciar a superlotação de salas;

- b)** exigir a construção de novos CEIs diretos e Emeis a partir da demanda real;
- c)** exigir que os CEIs indiretos sejam incorporados à rede direta;
- d)** exigir o cumprimento da proporção criança/adulto necessária para qualidade em CEIs e Emeis;
- e)** exigir o cumprimento da proporção criança/espço físico necessária ao atendimento à criança pequena, considerando que o espaço físico necessita ser pensado com a existência de material pedagógico e mobiliário adequado para um projeto pedagógico para esta faixa etária;
- f)** exigir a ampliação dos módulos;
- g)** lutar pela imediata diminuição do número de alunos por sala;
- h)** brinquedoteca em todos os prédios de educação infantil;
- i)** ampliação da rede direta e fim das terceirizações e convênios com empresas;
- j)** ampliação do módulo de docentes;
- k)** direito ao professor de educação infantil também de acessar aos cargos da carreira do magistério;
- l)** fim imediato de mais de um agrupamento de crianças em um único espaço físico nos Centros de Educação Infantil, que compromete o desenvolvimento dos alunos, causando risco para crianças e professores;
- m)** cumprimento do direito de intervalo de 15 minutos, conforme conquistado pelo SINPEEM;
- n)** substituição de cargo de gestores;
- o)** direitos iguais a todos os profissionais;
- p)** garantir a atuação dos profissionais de Educação Física em CEIs e Emeis, uma vez que é fundamental para o desenvolvimento da primeira infância.

6.7.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL:

- a)** reconhecimento da educação infantil como direito da criança e da família;
- b)** a educação infantil deve ter como objetivo o desenvolvimento integral da criança e tem de ser adequada às características das diferentes idades;
- c)** a avaliação na educação infantil não deve ser limitada a um registro do desenvolvimento da criança, mas tem de servir como diagnóstico para a adoção de medidas que visem superar suas dificuldades e avançar o seu desenvolvimento;
- d)** programa de formação permanente para os docentes, gestores e Quadro de Apoio que atuam na educação infantil e para professores orientadores de salas lúdicas (brinquedotecas) nos CEIs e nas Emeis, bem como nas séries iniciais do ensino fundamental;
- e)** todas as unidades devem ter condições materiais, logística e de trabalho para os profissionais de educação;
- f)** fim do rodízio de classes;
- g)** viabilização de condições adequadas de trabalho e de atendimento às crianças, melhorando a infraestrutura física, o envio de materiais e verbas para os CEIs e Emeis;
- h)** inclusão dos alunos com deficiência e não apenas sua inserção – sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais –, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos de deficiências e suas necessidades;
- i)** construção de unidades de educação infantil com infraestrutura abrangendo os espaços pedagógicos, de recreação e ludismo;
- j)** projeto pedagógico nas unidades educacionais, considerando as diretrizes curriculares e as experiências acumuladas na rede, expressando a organização educativa da escola, baseado no princípio da gestão democrática;
- k)** professores orientadores de sala de leitura (POSLS) e de informática (Poies) nas Emeis;
- l)** professores de Educação Física e de Arte nas unidades de educação infantil;

m) manutenção e criação nos CEIs do módulo de saúde (auxiliares de enfermagem), também extensivo às Emeis, em respeito à concepção de que as instituições de educação infantil devem cuidar e educar;

n) propor aos sindicatos e aos movimentos e entidades populares não comprometidos com a política privatizante a realização de campanha contra a terceirização da educação infantil;

o) defender no Plano Municipal de Educação a fixação de prazo não superior a cinco anos para a substituição de toda a rede conveniada;

p) qualificação arquitetônica que atenda à finalidade de cada equipamento de educação infantil e cumprimento de todas as normas de acessibilidade;

q) que o repasse de verbas (PTRF e PDDE) para os CEIs leve em consideração o atendimento integral aos alunos matriculados, duplicando, assim, o valor repassado;

r) financiamento integral da educação pública pelo Estado.

6.7.3 - ENCAMINHAMENTO:

a) o SINPEEM deve promover campanha em defesa da educação infantil pública e da obrigatoriedade da oferta do ensino infantil.

6.8 - ENSINO FUNDAMENTAL: OBRIGAÇÃO COMPARTILHADA

6.8.A - Os governos do Estado e do Município compartilham a responsabilidade quanto ao oferecimento obrigatório do ensino fundamental. No entanto, nos últimos anos, inclusive como resultado da mudança do financiamento da educação, através da criação do Fundeb, os Estados vêm transferindo a manutenção e custeio desta etapa do ensino básico para os municípios.

6.8.B - O que ocorre na cidade de São Paulo é bastante ilustrativo sobre esta transferência e suas consequências. O atendimento à demanda pelo governo do Estado vem diminuindo a cada ano. Já o número de matrículas na rede municipal cresceu sem o devido e necessário repasse de receitas, gerando problemas graves para o atendimento universal com qualidade.

6.8.C - Entendemos que são necessárias ações planejadas e responsabilidades compartilhadas entre os governos municipal e estadual, para que seja assegurada a universalização do atendimento e da permanência no

ensino fundamental, com oferta de educação de qualidade. Objetivos que não podem deixar de ser considerados no Plano Municipal de Educação.

6.8.1 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NÃO É A SOLUÇÃO PARA TUDO

6.8.1.A - A panaceia do momento para os males da educação é a escola de tempo integral, ou seja, permanência do aluno de ensino fundamental em dois turnos. A proposta, de apelo popular, inclusive junto aos educadores, transfere para a escola excesso de tarefas e confunde educação com escolarização.

6.8.1.B - A escola de tempo integral apresenta questões complexas. Essa medida pode servir de pretexto para convênios com organizações não governamentais e empresas privadas interessadas em lucrar com a oferta de atividades culturais e esportivas de qualidade duvidosa no espaço escolar público. A eventual ampliação do turno representa ameaça à oportunidade de garantir uma jornada de trabalho que contemple os horários de formação, precarizando ainda mais as condições de trabalho nas escolas. Por fim, a implementação autoritária e tecnocrática do turno integral na rede pode ignorar a autonomia da escola, garantida pela LDB, e seus projetos pedagógicos.

6.8.1.C - A extensão do tempo de permanência do aluno na escola, considerada como “educação integral”, também é uma das principais metas desta gestão. Estes alunos ficarão a cargo de oficineiros dentro de uma estrutura física escolar já saturada. Com a obrigatoriedade de recuperação e dependência de disciplinas, o governo pretende “forçar” a adesão de escolas ao programa de tempo integral.

6.8.1.D - Somos contrários à proposta. Por outro lado, defendemos a ampliação de oportunidades educacionais de caráter esportivo, cultural e profissionalizante, respeitadas as características e opções das crianças, dos adolescentes e da família.

6.8.1.E - As matrículas centralizadas impedem que as escolas matriculem os alunos, tanto no ensino regular como na EJA. Medida que mascara a demanda, posto que a DRE matricula os alunos onde considera mais conveniente, desconsiderando a opção de pais e alunos, superlotando salas e deixando alunos sem matrícula por um longo tempo. Além disso, a medida desrespeita a autonomia das escolas e favorece a política de escola polo.

6.8.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL:

- a)** universalização do atendimento à demanda no ensino fundamental gratuito, considerando a indissociabilidade entre o acesso, a permanência e a qualidade da educação escolar;
- b)** acesso a toda a população, respeitadas a faixa etária e as necessidades dos educandos;
- c)** autonomia para as escolas fazerem as matrículas do ensino regular e da EJA;
- d)** adequação do ensino noturno às necessidades dos alunos, por meio de compatibilização de horários, opções programáticas, metodológicas diferenciadas e acesso a todos os recursos pedagógicos da escola;
- e)** atendimento ao ensino fundamental também pelo poder público estadual, por meio de ações planejadas entre os dois entes, visando à redução do número de alunos por classe/turma, evitando perdas de jornadas, emprego e remuneração para os profissionais de educação;
- f)** manutenção das salas de apoio pedagógico (SAPs) e das salas de apoio e acompanhamento à inclusão (Saais), com número de professores de acordo com a demanda, para superação dos problemas e dificuldades de aprendizagem e fim dos entraves burocráticos para sua implantação e funcionamento;
- g)** garantia da efetiva implementação do ensino fundamental em ciclos, considerando o processo de reconstrução do conhecimento pelo educando;
- h)** inclusão dos alunos deficientes e não apenas sua inserção – sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais do ensino –, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos de necessidades;
- i)** contra o fechamento das escolas bilíngues (Emebss);
- j)** reivindicar a participação da rede na discussão ampla e democrática sobre a escola de tempo integral por meio da organização de comissões e fóruns envolvendo todos os segmentos de profissionais da educação municipal;
- k)** nenhum professor deve ser prejudicado com a implementação do ensino fundamental de nove anos: garantia de lotação e Jeif a todos que por ela optarem, redução de alunos por sala e divisão das aulas entre os professores.

6.9 - AÇÕES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

6.9.A - Entendemos que a educação de jovens e adultos tem de atender ao princípio constitucional da educação como direito e dever do Estado. Deve visar não só à eliminação do analfabetismo, mas ao oferecimento de educação de qualidade para todos. Esta modalidade de ensino deve respeitar as particularidades, necessidades e características dos indivíduos sem, no entanto, ser tratada com preconceitos ou de forma rebaixada em sua importância.

6.9.B - O direito à EJA segue sendo negado aos jovens e adultos trabalhadores em função da manutenção da matrícula centralizada. A exclusão, múltiplas retenções e fracasso escolar de muitos adolescentes na escola regular têm gerado um processo de “juvenização da EJA”, trazendo novas questões e a necessidade urgente de viabilizar as condições para o trabalho nas Emefs.

6.9.C - A EJA é direito de todos que dela necessite e dever do Estado. Entendemos que a reorganização das turmas em polos dificulta o acesso dos alunos, pois seu perfil é diferenciado, já que trabalha e tem responsabilidades sociais e culturais em sua comunidade.

6.9.D - A consolidação de uma política de EJA, concretizada na garantia de formação integral, de alfabetização e das demais etapas de escolarização ao longo da vida, inclusive para aqueles em situação de privação de liberdade, deve ser pautada pela inclusão e qualidade social, gestão e financiamento que assegurem a isonomia da EJA em relação às demais etapas e modalidades da educação básica.

6.9.E - A semestralidade é apontada, sem a discussão de outros aspectos, como uma solução para a EJA. Esta ação pode representar um aligeiramento e ampliação de retenções. A especificidade da EJA e sua realidade devem ser reconhecidas para garantir esse direito.

6.9.F - A EJA, de acordo com a LDB, pressupõe políticas pedagógicas e modelos de atendimento diferenciados. No entanto, tem funcionado como um campo de experimentação pedagógica, com alterações periódicas da grade curricular, empobrecimento de conteúdos e insegurança quanto à periodicidade para os docentes e discentes.

6.9.G - A proposta de EJA modular é mais uma dessas tentativas, da qual não podemos concordar.

6.9.H - A EJA não pode ficar sujeita às alterações impostas pelo mundo do trabalho. As empresas que não respeitam o horário do estudante devem ser punidas. A qualidade da EJA está associada à necessidade de o governo aumentar as verbas para educação, reconhecer as especificidades desse atendimento, ampliar a abertura de salas e melhorar as condições de trabalho dos profissionais de educação.

6.9.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EJA:

- a)** exigir da SME que realize campanha pública em jornais, rádios e televisão em cumprimento à legislação;
- b)** exigir que os governos realizem campanhas sobre a EJA;
- c)** estabelecer o número máximo de 25 alunos por turma e não fixar um número mínimo para abertura de classe;
- d)** contra as escolas polos, pelos direitos dos estudantes;
- e)** atendimento ao público também no período noturno, para garantir a matrícula dos alunos trabalhadores;
- f)** prioridade ao ensino presencial regular de EJA;
- g)** fim do ensino e dos exames supletivos a distância;
- h)** ampliação do número de cursos de educação de jovens e adultos, com currículos e modos de funcionamento adequados às necessidades da população à qual se destinam, garantindo os recursos pedagógicos, materiais e financeiros, com professores da própria unidade escolar;
- i)** que o Município e o Estado realizem um censo educacional visando à localização da demanda de jovens e adultos “analfabetos” e ofereçam educação para todos;
- j)** que a SME, em parceria com a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, vincule as políticas de EJA com as de geração de empregos e renda;
- k)** que a SME ofereça formação permanente específica aos profissionais que trabalham com essa modalidade de ensino, com o objetivo de criar um currículo próprio;
- l)** inclusão dos alunos deficientes e não apenas sua inserção – sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais do ensino –, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos de deficiência;
- m)** exigir que a SME realize a discussão sobre uma proposta pedagógica para a EJA envolvendo alunos, profissionais de educação, representantes dos sindicatos e do movimento estudantil;
- n)** pelo fim da matrícula centralizada na EJA, autonomia real para fazer matrícula e cadastro dos alunos na escola de seu interesse;

o) contra o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

6.10 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

6.10.A - O debate sobre a continuidade e expansão da quantidade de Escolas Municipais de Educação Especial, hoje Escolas de Educação Bilíngue para Surdos (Emebss), é antigo e ainda está em pauta. Temos a convicção de que a existência destas unidades atende às necessidades que não podem ser ignoradas pelos educadores nem pelo poder público, tampouco podem ser entendidas como uma recusa à educação inclusiva.

6.10.B - O SINPEEM defende a manutenção e ampliação do número de Emebss existentes. Ao mesmo tempo, luta para que todas as unidades da rede tenham política educacional, estrutura, logística, recursos humanos com formação adequada e necessária para o atendimento pleno aos alunos com deficiências.

6.10.1 - PROPOMOS:

- a) estabelecimento de redução do número de alunos por sala a cada aluno com deficiência, desde que haja necessidade;
- b) garantia de formação e visitação pelos profissionais do Cefai nas unidades escolares.

6.10.2 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

- a) ampliação da rede, considerando a infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, com acompanhamento especializado junto à equipe escolar, contemplando desde a construção física – com adaptações adequadas às necessidades dos alunos com deficiência –, até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivos, recreativos e a adequação de equipamentos e espaços específicos para o trabalho de apoio aos alunos com dificuldade de aprendizagem;
- b) ampliação dos projetos de atendimento aos alunos com deficiência, realizados por professores capacitados e/ou especializados;

- c)** criação de um programa especial de formação e capacitação para os profissionais de educação, voltado para o trabalho com alunos deficientes e com dificuldade de aprendizagem;
- d)** intercâmbios com outras secretarias, visando ao atendimento urgente aos alunos com deficiência;
- e)** criação de centros públicos estaduais de apoio interdisciplinar para alunos da rede pública municipal com deficiência, bem como às suas famílias e às escolas para os casos não compatíveis com a inclusão;
- f)** tornar disponíveis livros didáticos ou não, mídia com interpretação em Libras, escrita em braile com caracteres ampliados para alunos deficientes visuais e para os de visão subnormal no ensino fundamental;
- g)** garantir transporte escolar com adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, inclusive para os que necessitam de atendimento em Saais no contraturno;
- h)** inclusão nos currículos de formação de professores de disciplinas específicas para capacitação ao atendimento dos alunos com deficiência;
- i)** realização de encontros em troca de experiências entre os profissionais habilitados em necessidades especiais e os profissionais da rede regular;
- j)** exigir da SME todas as condições para que as Emebss e as demais unidades da rede possam atender aos alunos com deficiência;
- k)** as escolas necessitam de especialistas para auxiliar no trabalho pedagógico com condições físicas, materiais e tecnológicas adequadas: banheiros adaptados, corrimãos, rampas, elevadores, máquinas de braile, livros em braile, sinalizações luminosas para surdos, sinalizações táteis e sonoras para cegos, materiais pedagógicos de estimulação, redução do número de aluno por sala de acordo com a deficiência incluída;
- l)** exigir que o módulo do Quadro de Apoio seja revisto e que não sejam contados os profissionais em licença ou readaptados;
- m)** reivindicar que a SME faça a formação dos diretores, coordenadores e profissionais do Quadro de Apoio que trabalham nas Emebss, para que aprendam a Língua Brasileira de Sinais (Libras), que deve ser do domínio de todos os funcionários destas unidades;
- n)** que os funcionários para atuarem nas Emebss tenham cursos de Libras oferecidos pela SME, preferencialmente em formação permanente, com carga horária mínima de 120 horas;

- o)** a articulação das políticas públicas intersetoriais, com instrutores de Libras, preferencialmente surdos;
- p)** exigir que a SME faça um levantamento rigoroso de como está a situação nas escolas no que se refere à inclusão, desde o ensino infantil até o ensino fundamental e médio;
- q)** participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esportes, Meio Ambiente e Assistência Social no desenvolvimento de programas de apoio às crianças e aos adolescentes com deficiência;
- r)** continuidade da oferta de aulas de Libras para pais e familiares;
- s)** garantia de cursos de especialização em educação especial/inclusiva em áreas diversas: deficiência auditiva, intelectual, visual, física, surdocegueira e múltiplas deficiências para os docentes que atuam na rede pública;
- t)** ampliação do módulo de professores de educação infantil e de ensino, fundamental com formação necessária para o aluno surdocego (surdocegueira/guia-interpretação) ou múltiplo deficiente (múltipla deficiência/instrutor mediador), de modo a apoiar o trabalho docente, principalmente em relação aos surdos com outra deficiência associada (deficiência múltipla).
- u)** manutenção das atuais Emebss;
- v)** são necessários estrutura física, recursos materiais e humanos e apoio à formação de gestores, professores e demais profissionais de educação nas escolas públicas, tendo como princípio a igualdade de direitos e a diversidade étnico-racial, de idade, de orientação sexual e religiosa, bem como a garantia dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e elevadas habilidades/superdotação;
- w)** grade diferenciada para as Emebss, ampliação de Libras na educação infantil, ensino fundamental I e II e inclusão da Língua Inglesa (instrumental) no ensino fundamental II;
- x)** informatização do livro de demandas das Emebss;
- y)** ampliação no atendimento de crianças de zero a três anos.
- z)** grade diferenciada para as Emebss.

6.10.3 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA E VIOLÊNCIA NO COTIDIANO ESCOLAR

6.10.3.A - Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílio realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad/IBGE) revela que os problemas da educação, nos aspectos violência e indisciplina, podem estar associados à imensa desigualdade regional, de renda e de oportunidades, fruto do injusto sistema de desenvolvimento econômico e de concentração de renda, vigentes historicamente no país. Devemos lutar contra este modelo e adotar medidas imediatas que mitiguem sua repercussão no ambiente escolar, na forma de violência e indisciplina, até que se conquiste uma sociedade baseada na igualdade de condições e oportunidades. Uma sociedade socialmente justa e igualitária.

6.10.3.B - A escola é um local que reproduz todas as relações e comportamentos existentes na sociedade capitalista. A banalização da violência é uma das marcas do nosso tempo. A escola não ficou imune a ela e há décadas as ações violentas se intensificaram e se diversificaram em seu interior.

6.10.3.C - A violência, que há pouco tempo se mostrava no desacato aos professores e em pequenas brigas entre alunos, hoje tem uma dimensão muito mais grave. Ocorre desde intimidações físicas e verbais à degradação do espaço físico, furto, atos de vandalismo, inclusive porte de armas e tráfico de entorpecentes, assim como o seu consumo.

6.10.3.D - A omissão dos governos na criação de políticas públicas de fortalecimento da cidadania, geração de emprego e renda, de saúde, cultural, esporte e lazer, para jovens e adolescentes especialmente na periferia ou em bolsões de miséria, acabam exacerbando a violência da sociedade capitalista, com reflexos no cotidiano escolar. A responsabilidade por projetos contra a violência não pode ser exclusiva da escola e de seus profissionais. Entretanto, em seu projeto político-pedagógico a questão da violência deve estar contemplada, sendo essa uma construção coletiva e com ampla participação da comunidade.

6.10.3.E - Durante a campanha salarial deste ano, dado o agravamento das ocorrências de violência, pressionamos a SME para que adotasse medidas que gerem segurança e elimine a violência contra a escola e seus profissionais, em caráter de urgência.

6.10.3.F - No Protocolo de Negociação foi incluída cláusula reconhecendo a nossa reivindicação e fixando prazo de 60 dias para o início das discussões, tomada de decisões e implantação de medidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a Secretaria de Segurança do Estado.

6.10.3.G - Conquista importante do movimento realizado pelos profissionais de educação que, em greve que durou 42 dias, elegeram a segurança como uma das reivindicações no item melhoria das condições de trabalho. No entanto, até o momento a SME tem negligenciado. As medidas implementadas

até agora são insuficientes e deixam as escolas e todos os profissionais de educação expostos a ambientes violentos e que levam ao adoecimento.

6.10.4 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ÀS QUESTÕES DA VIOLÊNCIA NO COTIDIANO ESCOLAR:

- a) o SINPEEM deve apoiar todas as iniciativas que visem à disseminação de política direcionada à transformação dos sistemas educacionais em sistemas inclusivos, que contemplem a diversidade com vistas à igualdade.
- b) realização de processos de formação inicial e continuada dos docentes em consonância com as atuais demandas educacionais e sociais para um ambiente educacional inclusivo;
- c) garantia de que na formação inicial e continuada a concepção de educação inclusiva esteja sempre presente, o que pressupõe a reestruturação dos aspectos constitutivos da formação dos professores, com vistas ao exercício da docência no respeito às diferenças e no reconhecimento da valorização da diversidade, tendo como compromisso o desenvolvimento e a aprendizagem de todos os alunos, por meio de um currículo que favoreça a escolarização e estimule as transformações pedagógicas das escolas, visando à atualização de suas práticas, como meio de atender às necessidades dos estudantes durante o percurso;
- d) ampliação do número de aparelhos de cultura e lazer nos bairros periféricos, com bibliotecas, teatros, música, Centro Desportivo Comunitário (CDC), casas de cultura e outros;
- e) divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas escolas municipais, garantir a construção da cidadania das crianças, dos jovens e dos adolescentes por meio da vivência de seus direitos e da conscientização coletiva da importância da prática dos deveres, contidos nas normas disciplinares, construídas nas escolas municipais;
- f) programas e projetos de segurança para as escolas e implementação de políticas de inclusão social (esportes, cultura, lazer e outros) que visem ao combate à violência, prioritariamente nos bairros com maior índice de violência e tráfico de drogas;
- g) articulação entre educação e trabalho no combate à violência na sociedade e na escola, tendo como eixo a diversidade na implantação de políticas públicas;
- h) garantia, pelo poder público, à universalidade dos direitos, superando as desigualdades sociais;

- i) igualdade de gênero;
- j) combate ao racismo e a toda forma de discriminação. O racismo, a discriminação e a xenofobia agravam as condições da pobreza e violência, pois marginalizam, tanto na escola como na sociedade, indivíduos, grupos e comunidades, se constituindo em poderoso mecanismo de segregação que fortalece outras formas de discriminação, como de classe, de gênero, de opção sexual, de origem étnica e de religião;
- k) promoção e participação em campanhas pela paz, pelo respeito ao ambiente e à dignidade humana e pela erradicação da pobreza;
- l) afastamento e proteção imediata aos profissionais de educação sob risco de vida ou agressão nas escolas, sem perda de direitos;
- m) criação de um núcleo, pela SME, para discutir a violência e ações para enfrentá-la no ambiente escolar;
- n) pelo direito de os professores de Arte e de Educação Física comporem um terço da jornada dirigida aos educandos com projetos, oficinas e participação em campeonatos e atividades afins;
- o) realização de campanha em defesa da vida e combate à violência na escola e na sociedade, em conjunto com outras entidades;
- p) organização de atos e passeatas, em conjunto com outras entidades, contra a violência e pela paz;
- q) valorização da criação de cargos aos trabalhadores indígenas dos Centros de Educação e Cultura Indígena (Cecis) da cidade de São Paulo;
- r) exigir o oferecimento de curso de formação inicial aos educadores indígenas que atuam nos três Cecis da cidade de São Paulo.

6.11 - PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

6.11.A - No ensino fundamental, acolher significa também cuidar e educar, como forma de garantir a aprendizagem dos conteúdos curriculares, para que o estudante desenvolva interesses e sensibilidades que lhe permitam usufruir dos bens culturais disponíveis na comunidade, na sua cidade ou na sociedade em geral, e que lhe possibilitem ainda sentir-se como produtor valorizado desses bens. (Resolução CNE/CEB nº 04/2010, artigo 23, parágrafo único).

6.11.B - No ensino médio, as propostas pedagógicas das escolas e os respectivos currículos incluirão competências básicas, formas de tratamento dos conteúdos e ainda observarão:

a) desenvolvimento da capacidade de aprender e continuar aprendendo, da autonomia intelectual e do pensamento crítico, de modo a ser capaz de prosseguir os estudos e de se adaptar com flexibilidade às novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento;

b) constituição de significados socialmente construídos e reconhecidos como verdadeiros sobre o mundo físico e natural, sobre a realidade social e política;

c) compreensão do significado das ciências, das letras, das artes e do processo de transformação da sociedade e da cultura, em especial as do Brasil, de modo a possuir as competências e habilidades necessárias ao exercício da cidadania e do trabalho;

d) domínio dos princípios e fundamentos científico-tecnológicos que presidem a produção moderna de bens, serviços e conhecimentos, tanto em seus produtos como em seus processos, de modo a ser capaz de relacionar a teoria com a prática e o desenvolvimento da flexibilidade para novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

e) competência no uso da língua portuguesa, das línguas estrangeiras e outras linguagens contemporâneas como instrumentos de comunicação e como processos de constituição, conhecimento e de exercício de cidadania.

6.11.C - Os princípios pedagógicos da identidade, diversidade e autonomia, da interdisciplinaridade e da contextualização serão adotados como estruturadores dos currículos do ensino médio.

6.12 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

6.12.A - A gestão da escola deve ser entendida como um processo que rege o seu funcionamento, compreendendo a tomada de decisão, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação referentes à política educacional no âmbito da unidade escolar, com base na legislação em vigor, nas diretrizes fixadas no calendário de atividades escolares da rede municipal de ensino e no projeto político pedagógico aprovado pelo Conselho da unidade.

6.12.B - A gestão da escola será desenvolvida de modo coletivo, sendo o Conselho de Escola a instância de elaboração, deliberação, acompanhamento e avaliação do planejamento e do funcionamento da unidade escolar.

6.13 - IMPORTÂNCIA DO CONSELHO DE ESCOLA

6.13.A - O Conselho de Escola deve ser um colegiado constituído, de acordo com as normas traçadas em seu regimento, por representantes das categorias de servidores em exercício na escola e por representantes dos pais e dos alunos.

6.13.B - A atuação e a representação de qualquer dos integrantes do Conselho de Escola tem como obrigação visar ao interesse maior dos educandos, inspiradas nas finalidades e objetivos da educação pública da rede municipal de ensino.

6.13.C - A ação do Conselho de Escola precisa estar articulada com a ação dos profissionais que nela atuam, preservando as especificidades de cada área de atuação.

6.13.D - O Conselho de Escola deve ter natureza deliberativa, cabendo a ele estabelecer para o âmbito da escola diretrizes e critérios gerais relativos à sua ação, organização, funcionamento e relacionamento com a comunidade, compatíveis com as orientações e diretrizes da política educacional da SME, participando e se responsabilizando social e coletivamente pela implementação de suas deliberações.

6.13.E - As atribuições do Conselho de Escola devem ser definidas em função do projeto coletivo da unidade, das suas condições reais, da organização do próprio conselho e das competências dos profissionais em exercício na escola.

6.13.F - Entendemos e defendemos como atribuições do Conselho de Escola:

1 - discutir e adequar para o âmbito da escola as diretrizes da política educacional naquilo que as especificidades locais exigirem:

- a)** definir as diretrizes, prioridades e metas de ação da escola para cada período letivo, que deverão orientar na elaboração do projeto pedagógico;
- b)** elaborar, aprovar e acompanhar a execução do projeto pedagógico;
- c)** avaliar o desempenho da escola, em face das diretrizes, prioridades e metas estabelecidas;

2 - decidir sobre a organização e o funcionamento da escola, o atendimento à demanda e demais aspectos pertinentes:

a) deliberar quanto ao atendimento e acomodação da demanda, turnos de funcionamento, distribuição dos ciclos e classes por turnos, utilização do espaço físico, considerando a demanda e a qualidade de ensino;

b) garantir a ocupação e/ou cessão do prédio escolar, inclusive para outras atividades além das de ensino, fixando critérios para o uso e preservação de suas instalações, a serem registrados no projeto pedagógico;

c) realizar eleições para a ocupação de cargos de especialistas de educação, vagos ou em substituição, por tempo superior a 30 dias (professor orientador de sala de leitura, professor orientador de informática, salas de apoio e acompanhamento à inclusão (Saais), com mandatos de um ano, tendo direito à reeleição);

d) destituir, com fundamentação legal, os profissionais eleitos, desde que haja *quorum* mínimo de dois terços dos membros do Conselho. A destituição só poderá ser aprovada por maioria simples dos presentes;

e) analisar, aprovar e acompanhar projetos pedagógicos propostos pela equipe escolar e/ou pela comunidade escolar, para ser desenvolvidos na escola;

f) arbitrar sobre impasses de natureza administrativa e pedagógica, esgotadas as possibilidades de solução pela equipe escolar;

g) propor alternativas de solução aos problemas de natureza pedagógica e administrativa, tanto os detectados pelo próprio Conselho como os que foram a ele encaminhados;

h) discutir e arbitrar sobre critérios e procedimentos de avaliação relativos ao processo educativo e à atuação dos diferentes segmentos da comunidade escolar;

3 - decidir sobre os procedimentos relativos à integração com as instituições auxiliares da escola, com outras escolas e com outras Secretarias Municipais;

4 - traçar normas de convivência para o funcionamento da escola, dentro dos parâmetros da legislação em vigor, em especial o Estatuto da criança e do Adolescente (ECA), com ampla participação dos educandos e de organizações estudantis;

5 - quanto à utilização das verbas:

a) tomar conhecimento do valor das verbas de qualquer natureza;

b) decidir, após consulta aos pares, o plano de aplicação das verbas;

c) analisar, aprovar ou rejeitar a prestação de contas das verbas;

d) incentivar a constituição do grêmio estudantil, acompanhar a eleição de seus membros, apoiar suas atividades e garantir o seu funcionamento.

6.13.G - O Conselho de Escola será um centro permanente de debate, de articulação entre os vários setores da escola, tendo em vista o atendimento às necessidades comuns e a solução dos conflitos que possam interferir no funcionamento da escola e nos problemas administrativos e pedagógicos que ela enfrenta.

6.14 - FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO

6.14.A - A vinculação de receitas orçamentárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino é bandeira histórica do SINPEEM.

6.14.B - Em 2001, lutamos contra a mudança da Lei Orgânica do Município, que teve como consequência a redução do percentual de 30% para 25% e a apropriação de 5% anteriormente vinculados ao cumprimento dos gastos com educação, conforme determina a LDB, destinados a partir de então para programas de assistência.

6.14.C - Os discursos neoliberais afirmam que o problema não é falta de investimento e sim de má gestão dos recursos existentes para este setor. Afirmam, também, que a baixa qualidade do ensino é responsabilidade dos professores. Há recursos, entretanto é preciso reverter as prioridades, garantindo o investimento público na implementação dos direitos sociais universais.

6.14.D - Na Conferência Municipal de Educação de São Paulo foi aprovada a reivindicação para que sejam aplicados 10% do PIB em educação.

6.14.E - O Congresso Nacional aprovou o Plano Nacional de Educação que, entre suas metas, estabelece que, progressivamente, será obrigatória a aplicação de 10% do PIB em manutenção e desenvolvimento de ensino. Uma conquista dos trabalhadores da educação e de movimentos que defendem a educação pública.

6.14.F - Infelizmente, o texto aprovado permite a utilização dos recursos vinculados com escolas da iniciativa privada. Nossa reivindicação de recursos públicos para escolas públicas, exclusivamente, não está garantida. A presidente Dilma, que durante sua gestão atendeu aos interesses do ensino privado, com a sanção da PNE dará continuidade ao uso das verbas públicas com instituições educacionais privadas.

6.14.G - No âmbito do município de São Paulo, lutamos pela volta da aplicação de 30% das receitas e transferências correntes em manutenção e

desenvolvimento do ensino, reconhecendo que se faz necessário também a elaboração e aprovação de uma reforma tributária pautada pela justiça social e o equilíbrio regional, que garantam recursos financeiros para a efetivação dos direitos sociais e distribuição de renda.

6.14.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a) verba pública exclusivamente para a escola pública estatal;
- b) mais verbas para a educação;
- c) 10% do PIB exclusivamente para a educação pública;
- d) financiamento integral da educação pública pelo Estado.
- e) desvinculação dos recursos destinados à educação de qualquer nível de contingenciamento de recursos provenientes das receitas da União;
- f) efetivação da responsabilização administrativa e fiscal dos gestores públicos que não executem a integralidade dos recursos orçamentários destinados à educação e perda de mandato nos termos da legislação em vigor;
- g) cumprimento dos artigos 70 (com exclusão do inciso V) e 71 da LDB, que definem quais despesas são consideradas ou não como despesas com educação;
- h) realização de estudos anuais sobre custo/aluno/qualidade na cidade de São Paulo;
- i) descentralização e democratização com controle social dos recursos vinculados à educação;
- j) lutar contra todo tipo de privatização na educação (terceirizações, convênios, administrações indiretas, ONGs e organizações sociais);
- k) realização, com participação do SINPEEM, de estudos semestrais sobre curso/gasto de verbas escolares destinadas à manutenção e/ou reforma dos aspectos físicos das unidades escolares.

7 - QUESTÃO FUNCIONAL

7.1 - DEFESA PERMANENTE DOS DIREITOS E LUTA POR NOSSAS REIVINDICAÇÕES

7.1.A - O contínuo agravamento da crise social e a incapacidade dos poderes públicos de dar respostas efetivas em relação à baixa qualidade do ensino, ao atendimento à saúde, à crescente violência e à insegurança não podem deixar de ser vinculados às políticas de arrocho salarial, falta de investimentos em formação, redução e desmonte de quadros de pessoal, terceirização de serviços, contratos de convênios, privatização, desestruturação de carreiras e eliminação de direitos dos servidores, implementados por diferentes governos de Municípios, Estados e União.

7.1.B - Nos últimos anos várias medidas que prejudicam os trabalhadores em educação foram adotadas pelos diferentes governos. Atualmente, o prefeito Haddad e o secretário de educação, Callegari, além de não atenderem às reivindicações dos profissionais de educação e demais servidores públicos, agem de forma autoritária.

7.1.C - Resistem negociar e, quando isto acontece, pressionados pela categoria, como ocorreu nas greves de 2013 e 2014, fazem de tudo para desqualificar e descumprir o que foi arrancado pela força da nossa luta e incluído em Protocolo de Negociação oficial.

7.1.D - Em 2014, realizamos a maior e mais aguerrida greve da história do ensino municipal. Greve iniciada pelo não cumprimento do acordo quanto à política salarial, regras e pagamento do PDE, Sistema de Gestão Pedagógica imposto sem nenhum diálogo e que exigiu política de valorização profissional e condições de trabalho.

7.1.E - Manifestações regionais, atos em frente ao gabinete do prefeito e caminhadas pelas avenidas Paulistas e Vinte e Três de Maio causaram grande impacto na cidade e chamaram a atenção da população para o autoritarismo e intransigência do governo municipal no trato com as legítimas reivindicações dos profissionais de educação.

7.1.F - Haddad se recusava até mesmo a cumprir lei que já dispunha sobre a aplicação dos reajustes aprovados como forma de fixação dos valores dos pisos conquistados em 2010 e 2011. Também se recusavam a elevar os valores dos pisos e incorporar os abonos. De todas as formas e, principalmente, por meio de caríssima campanha em rádio e TV, tentaram colocar a população contra a categoria.

7.1.G - Nossa unidade e a insistência para realizar a campanha de forma mais unitária possível deu resultados. Não conseguimos unir todas as entidades do funcionalismo. Infelizmente, muitas que se recusaram a participar conosco, acreditando que Haddad apresentaria proposta de valorização salarial para quadros profissionais específicos, agora estão em situação complicada. O prefeito Haddad enviou projeto de lei para a Câmara Municipal que transformar seus salários em subsídios.

7.1.H - Lutamos, fortalecemos a categoria e o sindicato e tivemos algumas conquistas importantes, como a aplicação dos 13,43% neste ano e a elevação dos valores dos pisos dos docentes, dos gestores e do Quadro de Apoio. Conquistamos a incorporação do abono complementar aos novos pisos, que garante a todos os ativos e aposentados com direito à paridade, a aplicação de mais 15,38% entre 2015 e 2016. Nossas conquistas não ficaram restritas à valorização salarial. Introduzimos no Protocolo de Negociação itens relacionados aos direitos funcionais, como a regulamentação do enquadramento nas novas referências, direito de intervalo para os CEIs e questões relacionadas às condições de trabalho, saúde e segurança.

7.1.I - Porém, não conseguimos tudo que reivindicamos e o governo revela não ter aprendido nada com a greve e disposição da categoria de lutar por seus direitos e reivindicações.

7.1.J - As atitudes do prefeito Haddad e do secretário Callegari empurram os profissionais de educação para novas jornadas de luta. Por isso, precisamos e não vamos deixar de nos organizar e lutar.

7.1.K - Com certeza, o SINPEEM obteve conquistas importantes para a categoria, sem jamais deixar de continuar promovendo ações pela ampliação dos direitos e atendimento às reivindicações de todos os profissionais de educação. Esta afirmação, longe de se caracterizar como manifestação ufana, pode ser comprovada por meio de comparações com o que é obtido por outras categorias dos servidores municipais, profissionais de educação de outras redes e com o conjunto dos trabalhadores, mesmo da iniciativa privada.

7.1.L - Devemos e vamos continuar atuando, considerando sempre o que conquistamos sem jamais ficarmos presos ao passado e às reivindicações, direitos e necessidades da categoria.

7.1.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a) lutar pela ampliação e por novos direitos;
- b) defender a gestão democrática, com funcionamento legal do Conselho Deliberativo nas unidades e nas DREs;

- c)** lutar pela definição da organização e fixação do campo de atuação dos profissionais de educação;
- d)** defender a manutenção do provimento dos cargos da carreira do magistério por concursos de provas e títulos;
- e)** lutar pela reorganização das carreiras que integram o Quadro de Apoio;
- f)** defender a composição das carreiras do Quadro de Apoio em classes e categorias distintas por evolução funcional e de acesso;
- g)** defender a ampliação da quantidade dos níveis e graus das tabelas de vencimentos do Quadro do Magistério, contidas em anexo da Lei nº 14.660/2007;
- h)** exigir ajuste nos critérios e interstícios da tabela que combina tempo e títulos, para fins de evolução funcional, permitindo que o fator título seja, de fato, um acelerador para que os integrantes dos Quadros do Magistério e de Apoio possam chegar à última referência em menor tempo;
- i)** inclusão na Jeif, independentemente de regência de classe/aula;
- j)** garantia da mesma composição na Jeif para os professores dos CEIs;
- k)** gratificação de 50% por serviço noturno, prestado a partir das 19 horas;
- l)** hora/aula excedente e qualquer hora/trabalho além das jornadas a que estão submetidos os profissionais de educação com valor 100% superior;
- m)** direito de enquadramentos para os comissionados estáveis e não estáveis;
- n)** direito de incorporação para fins de aposentadoria pelo exercício de cargos e jornadas especiais de trabalho;
- o)** redução da jornada do Quadro de Apoio sem redução de salários;
- p)** formação pedagógica e capacitação técnica continuada;
- q)** direito de opção para que os todos servidores que hoje atuam na educação possam integrar o Quadro dos Profissionais de Educação.
- r)** imediata ampliação do módulo de funcionários do Quadro de Apoio;
- s)** ampliação dos atuais módulos dos professores;
- t)** ampliação dos atuais módulos dos supervisores escolares;
- u)** isonomia salarial;

- v)** aumento real de salário e reposição das perdas salariais;
- w)** não à política de bônus;
- x)** incorporação de todas as gratificações;
- y)** fim da avaliação de desempenho;
- z)** equiparação salarial já;

- aa)** trabalho igual, salário igual e jornada de 30 horas para o Quadro de Apoio;
- bb)** direito de os profissionais de educação participarem das reuniões de pais de seus filhos com dispensa das horas;
- cc)** um terço da jornada para formação na JBD e na JB e um quarto para gestores e Quadro de Apoio;
- dd)** que os assistentes de diretor e os secretários voltem a ser eleitos pelos Conselhos de Escola;
- ee)** que o Quadro de Apoio tenha evolução pelos mesmos critérios dos professores: tempo, títulos ou títulos e tempo combinados; e retirar a avaliação de desempenho;
- ff)** que o SINPEEM construa uma grade de cursos regionais voltada aos profissionais do Quadro de Apoio, para que possam ter formação;
- gg)** implantação de uma escala dos funcionários do Quadro de Apoio para que, mediante o critério de tempo, possam escolher o turno de trabalho no início de cada ano letivo ou no final deste;
- hh)** contra a exigência do registro dos professores de Educação Física da rede no Cref. A exigência de filiação ao Cref deve se circunscrever tão somente à atuação do bacharel em Educação Física, não estendendo qualquer jurisdição aos profissionais de educação básica.

- ii)** não à transformação de salários em subsídios, conforme projeto de lei encaminhado por Haddad para a Câmara Municipal, sem a devida aceitação das entidades do funcionalismo.

7.2 - SINPEEM DEFENDE CARREIRA OPERACIONAL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

7.2.A - A carreira de apoio da educação é composta por dois cargos: agente escolar e auxiliar técnico de educação.

7.2.B - Nos últimos anos, com a aplicação da política privatizante de todos os prefeitos, desde Marta Suplicy até Fernando Haddad, temos, na verdade um desmantelamento dos serviços públicos e desvalorização do Quadro de Apoio à Educação.

7.2.C - Baixa remuneração, falta de política de formação, não realização de concursos, entre outros itens, integram esta política. O SINPEM defende e luta pelos direitos e atendimento às reivindicações do Quadro de Apoio. Defesa que não está dissociada da necessidade de acabar com as terceirizações dos serviços e política de convênios entre a Prefeitura e as entidades assistenciais não governamentais.

7.2.D - Não aceitamos a terceirização dos serviços. Defendemos os direitos do Quadro de Apoio, sua carreira e a investidura nos cargos por concurso público.

7.2.E - O agente escolar que integra o Quadro de Apoio vem se transformando em cargo em extinção. O mesmo está acontecendo com o agente de apoio, que pertence o Quadro do Pessoal do Nível Básico da Prefeitura. Enquanto isso, a terceirização vai se ampliando. Os terceirizados recebem um salário mínimo e as empresas recebem por trabalhador o equivalente a quatro salários mínimos.

7.2.F - Para os atuais agentes escolares e agentes de apoio, defendemos a mudança de denominações e atribuições, combinada com a realização de concursos para os cargos das carreiras que integram este quadro. Na verdade, com a da luta do SINPEEM já havíamos conseguimos aprovar lei com este objetivo que, infelizmente, foi vetada por Haddad.

7.2.G - É central, para a campanha salarial de 2015, lutar para que seja a realizado concurso para agentes escolares e pela integração do agente de apoio ao QPE.

7.2.H - Precisamos conquistar um quadro operacional e de auxílio técnico-administrativo escolar composto de cargos de provimento efetivo e funções de livre provimento exclusivamente nas unidades escolares, com as seguintes configurações:

a) classe I – serviços de apoio operacional:

1) agente de serviços gerais;

2) agente de vigilância e zeladoria;

3) auxiliar de merendeira

4) merendeira.

b) classe II – serviços de apoio ao aluno:

1) agente de apoio ao aluno;

2) auxiliar de enfermagem;

3) enfermeiro.

c) classe III: serviços administrativos:

1) auxiliar técnico de educação I e II;

2) secretário de escola;

7.2.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

a) criação de uma política de trabalho de formação continuada para o Quadro de Apoio;

b) complementação de escolaridade sob a responsabilidade do governo;

c) garantia de substituição nas licenças do Quadro de Apoio;

d) incorporação dos vigias escolares (agentes de apoio) ao QPE;

e) sala para o Quadro de Apoio em todas as unidades de trabalho, com infraestrutura adequada;

f) realização urgente de concursos públicos para o Quadro de Apoio e fim das terceirizações;

g) continuação da luta pelo enquadramento dos agentes de apoio ao QPE;

h) evolução funcional para o Quadro de Apoio de acordo com os princípios utilizados na construção das tabelas de evolução do magistério;

i) ampliação do número de cargos de auxiliares técnicos;

j) cursos oferecidos pela administração, específicos para os profissionais do Quadro de Apoio de níveis fundamental, médio e superior;

- k)** afastamento remunerado e diminuição da carga horária para estudar;
- l)** horário de formação dentro da jornada de trabalho, com direito à pontuação para evolução funcional;
- m)** aumento do módulo de funcionários;
- n)** aparelhos e equipamentos dimensionados para trabalhar em grandes áreas e com grandes volumes;
- o)** vestiários com chuveiros e local adequado para refeições;
- p)** impulsionar a campanha nacional da CUT contra o Projeto de Lei nº 4.330;
- q)** equiparação salarial entre ATEs I e II;
- r)** concurso para secretários de escola;
- s)** garantia de lotação na unidade escolar para o ATE que está nomeado como secretário de escola.

7.2.2 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

7.2.2.A - A saúde física e mental dos trabalhadores tem sido afetada pelas condições de trabalho e de salário.

7.2.2.B - As mazelas sociais se manifestam nas salas de aula. A Unesco aponta que 30% dos afastamentos em escolas da rede pública no Brasil são motivados pela violência e que os professores brasileiros têm o pior salário, comparados aos seus colegas de profissão de outros 32 países de economia equivalente, os obrigando a elevar a carga horária.

7.2.2.C - A superlotação das salas de aula, a obrigatoriedade da extensão das jornadas, a convivência diária com a violência nas escolas e em seu entorno fazem com que professores, agentes escolares, agentes e apoio, auxiliares técnicos e gestores se vejam submetidos a um ambiente que resulta em estresse, depressão e na Síndrome de Burnout (quadro em que o profissional desenvolve uma relação apática com o ofício).

7.2.2.D - As doenças ocupacionais não se restringem, porém, aos danos psicológicos. Tendinites, bursites, disfonias, disfunções ortopédicas e problemas circulatórios fazem parte do dia a dia do professor.

7.2.2.E - No tocante à jornada de trabalho dos funcionários de escola, além de extensa, existe a sobrecarga de trabalho, notadamente física, nos casos de

limpeza, alimentação e segurança. O manuseio de produtos químicos e a carência de equipamentos de proteção fazem do exercício profissional uma jornada insalubre.

7.2.2.F - A cada ano, o número de readaptações e de afastamentos de servidores por doença aumenta. Restringir o tratamento ou instituir mecanismos que vinculem ganhos pecuniários à permanência no local de trabalho, que levam o funcionário a trabalhar, inclusive doente, pode gerar problemas crônicos e, conseqüentemente, readaptações definitivas. Precisamos avançar no debate sobre a promoção da saúde do trabalhador e não punir os que ficam doentes.

7.2.2.G - Condenar o profissional de educação à falta de uma política de prevenção é condená-lo ao adoecimento. Penalizá-lo por estar em licença para tratamento da saúde é bárbaro e ilegal.

7.2.2.H - Devemos exigir do governo ações preventivas, assistência e reabilitação profissional como política permanente de proteção à saúde dos servidores da educação.

7.2.3 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM

7.2.3.A - Exigir:

- a) investimento na proteção e prevenção à saúde do trabalhador;
- b) descentralização do atendimento médico ambulatorial e com especializações, facilitando o agendamento de consultas e exames;
- c) modernização e ampliação da aparelhagem de exames por imagem e exames laboratoriais;
- d) extensão do atendimento aos filhos de servidores, independentemente da idade, com deficiências físicas, mentais, auditivas e oftalmológicas;
- e) contratação, por meio de concurso público, de profissionais das diversas áreas da saúde para melhor atender aos servidores e seus dependentes;
- f) criação de equipes multidisciplinares para atendimento domiciliar dos servidores que estiverem impossibilitados de locomoção;
- g) criação do Programa de Assistência e Prevenção à Saúde do Servidor;
- h) nenhum desconto referente às ausências por licença-saúde;
- i) saúde pública, gratuita, estatal e de qualidade para todos;
- j) reconhecimento das doenças do trabalho;

- k)** não à privatização do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM);
- l)** criação do Centro de Reabilitação Profissional.
- m)** não contribuição adicional ao que já é descontado para a Previdência para o HSPM.

8 - POLÍTICAS PERMANENTES DO SINPEEM

8.1 - QUESTÃO RACIAL

8.1.A - No Brasil, a ideia de uma história em que os conflitos se harmonizam passou a fazer parte do senso comum dos brasileiros e da cultura política do país, tendo sido veiculada pelos sucessivos governos, principalmente a partir da década de 40.

8.1.B - Incorporado por parte da maioria da população, o mito da “democracia racial” se tornou um enorme obstáculo para o embate das demandas e de questões étnico-raciais e sociais e para o movimento negro e outros segmentos, como os movimentos indígenas, femininos e homossexuais, que têm, por particularidade, a luta por uma identidade diferenciada e reivindicações específicas.

8.1.C - Hoje, as evidências do cotidiano são comprovadas pelas estatísticas e pesquisas conglomeradas de várias ordens, capazes de averiguar o fenômeno do racismo e da discriminação racial, em toda a sua complexidade, e do perfil dos discriminados.

8.1.D - Em pesquisa da Universidade de São Paulo (USP) 97% dos entrevistados afirmaram não ter preconceitos, mas 98% disseram conhecer pessoas que manifestaram algum tipo de discriminação racial.

8.1.E - A questão é muito difícil para o último país das Américas a abolir a escravidão, em 1888. No entanto, assim como o nacionalismo é um limite, uma invenção, é preciso deixar claro que o racismo não se trata de um discurso ocasional.

8.1.F - O fato é que não se manipula no vazio e que, apesar de muitas vezes pragmáticos, rituais, ícones e representações nacionais dificilmente se impõem de forma apenas exterior.

8.1.G - Entender as marcas simbólicas do poder político significa perceber como é possível descobrir a intencionalidade da cultura política, além de atentar para o fortalecimento de um imaginário nacional, que buscou raízes nos ditos populares e em certa maneira particular de entender a cor e a raça.

8.1.H - Estamos diante, portanto, de representações que, além de estarem ancoradas nas estruturas socioeconômicas mais imediatas, são partilhadas coletivamente, mesmo que reapropriadas segundo padrões nem sempre idênticos. E mais: neste processo a composição da população miscigenada sempre pareceu chamar a atenção.

8.1.I - No contexto atual, a respeito das características do racismo nacional e da extensão que o separa de uma igualdade racial, vale a pena ressaltar o

grande êxito dos movimentos negro e sindical pelas vitórias acumuladas ao longo das últimas décadas.

8.1.J - Há diversas conquistas, principalmente nas décadas de 80 e 90, no século XX, especialmente no que diz respeito às propostas educacionais, decisórias na transformação do agir da sociedade brasileira, que resultaram num movimento mais consistente e aguerrido. Por meio desta sua união foi derrotado, ao longo dos anos, o “mito da democracia racial”, por exemplo.

8.1.K - Ocorreram debates e mobilizações na mídia, produções intelectuais e foram instituídas leis como a nº 10.639/2001.

8.1.L - Posteriormente à reformulação na Lei nº 11.645/2007, universidades, escolas e movimentos sociais passaram a buscar alternativas e novas propostas pedagógicas. Também impulsionaram o debate no âmbito nacional e esclareceram dúvidas para melhor obter sucesso na elaboração de material didático que contemple os diversos grupos étnicos brasileiros.

8.1.M - No entanto, não se deve omitir que a história da pedagogia e suas práticas nunca contemplaram os afrodescendentes no Brasil, na elaboração dos diversos materiais com conteúdos que não apreciam as contribuições e propostas, a formação de uma educação crítica realizada por educadores discordantes da educação privilegiada aos valores eurocêntricos. Mentes infectadas por mentiras eurocêntricas, embasadas nos racionalismos e cartesianismos que apregoam nas formações acadêmicas a incapacidade dos não europeus e ensinam a desenvoltura do saber surgido na Grécia e desenvolvido no mundo ocidental.

8.1.N - A pedagogia eurocêntrica é inserida a todo o momento através da comunicação, especialmente do poder televisivo. A mídia se tornou o grande caminho da desconstrução das diversas tradições da oralidade ainda existentes e paradoxalmente de formação que invade os neurônios e afirma o projeto mistificador de uma pedagogia inclusiva de direito a todos, através de programas beneficentes de leis como cotas, retirando a palavra reparações da escravidão.

8.1.O - A ideia de diversidade cultural, pluriétnica e multifacetada demonstra etimologicamente que a maioria da população afrodescendente está fora do poder real. No entanto, apostamos na educação como o melhor caminho para a inserção de transformações imediatas que ampliem os horizontes na construção de um projeto político-libertador dos descendentes de africanos no Brasil.

8.1.1 - POLÍTICAS DIRECIONADAS AOS NEGROS INTEGRANTES DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

8.1.1.A - Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que 97 milhões de pessoas se declararam negras ou pardas, revelando um enegrecimento da população brasileira.

8.1.1.B - Tal enegrecimento abre uma nova discussão na sociedade brasileira, especialmente no que tange a tipificação de moléstias específicas da população negra a exigir novos procedimentos na área da saúde, no tratamento e diagnóstico destas novas realidades detectadas nas pesquisas.

8.1.1.C - O Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea) confirma a tendência observada pelo IBGE, no que se refere ao crescimento da população brasileira, apontando uma progressiva estagnação no crescimento da população.

8.1.1.D - Esta estagnação só não será mais veloz porque a taxa de fecundidade da mulher negra é superior à da mulher branca – 2,1 e 1,6, respectivamente –, exigindo do Estado políticas públicas de combate à anemia falciforme, por exemplo.

8.1.1.E - O debate sobre a política de cotas, superado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), é um marco importante na luta dos negros.

8.1.1.F - No que se refere à educação, ações no sentido de efetivar nos currículos escolares a Lei nº 11.645/08 são urgentes e necessárias.

8.1.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM

8.1.2.A - O SINPEEM deve defender e lutar por:

- a)** implantação de modelo de gestão pública de promoção da igualdade racial;
- b)** qualificações de servidores e gestores públicos representantes de órgãos municipais;
- c)** construção do mapa da cidadania da população negra;
- d)** identificação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da população negra;
- e)** realização de censo dos servidores públicos negros;
- f)** projetos de saúde para a população negra;

- g) projetos de apoio à juventude;
- h) implementação da política de transversalidade nos programas do governo municipal;
- i) implementação da Lei nº 10.639/2003, que dispõe sobre a capacitação dos professores e aprimoramento dos currículos;
- j) adoção de estratégias que garantam a produção de conhecimento;
- k) divulgação dos direitos humanos aos servidores públicos e aos alunos da rede municipal de ensino;
- l) incentivo à adoção de programas de diversidade racial;
- m) implementação de espaços culturais, como o Museu de História da África, no município de São Paulo;
- n) contra o genocídio da população negra.

8.2 - QUESTÃO DE GÊNERO

8.2.1 - A LUTA DA MULHER PELO ESPAÇO A QUE TEM DIREITO

8.2.1.A - As relações entre homens e mulheres, ao longo do desenvolvimento da presença humana na Terra, foram marcadas por desigualdade e opressão das mulheres.

8.2.1.B - De uma perspectiva histórica, os últimos cem anos têm configurado uma verdadeira revolução no tocante à crescente presença das mulheres em todas as instâncias da vida pública. No processo de ampliação da experiência democrática, o importante é articular as demandas e lutas por temas que unam mulheres e homens na continuidade histórica de responsabilidades humanas e sociais.

8.2.1.C - O tratamento que se dá à questão de gênero é uma forma de enfatizar a dimensão social e, portanto, histórica e cultural, das concepções cristalizadas relativas às desigualdades entre os gêneros feminino e masculino.

8.2.1.D - No Brasil, nossa formação sociomulticultural presidiu a integração de nosso território. A população brasileira, com base nos dados do último censo demográfico e nas estatísticas intercensitárias, como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), é majoritariamente formada por mulheres, distribuídas igualmente em todos os níveis socioeconômicos

presentes e, também igualmente, por todo o território nacional. Ou seja, não existem regiões com predomínio numérico populacional do sexo masculino.

8.2.1.E - Ainda que a população do Brasil se localize majoritariamente nas áreas urbanas, a distribuição espacial das mulheres também não ocorre de maneira igual. O que se destaca é a concentração de populações de baixa renda nas áreas mais afastadas do centro, ocorrendo, especialmente, em ambientes não adequados ao assentamento humano. As questões relativas à organização familiar e mesmo à fertilidade têm profunda conotação socioeconômica e, como consequência, possuem localização físico-territorial precisa.

8.2.1.F - Pode-se, assim, visualizar duas situações no âmbito das questões relativas à vulnerabilidade da mulher. Uma, ligada ao gênero feminino, focaliza a violência doméstica e a violência urbana. A outra, sobre a vulnerabilidade socioeconômica, diz respeito à mulher no sentido da organização da família. As mulheres são responsáveis por 58% delas. Daí a importância de sua condição educacional, sua habilidade no trabalho e seus resultados materiais, a habitação e os equipamentos urbanos necessários à sua sobrevivência, como elemento estratégico de justiça social e de uma sociedade mais igualitária.

8.2.1.G - Por isso, uma das prioridades na promoção da cidadania precisa ser a igualdade de gênero, a ser defendida por meio de uma lei da paridade, em que a mulher tenha efetivamente os mesmos direitos. É necessário, ainda, reformar o Código do Trabalho para dar condições de conciliação entre vida familiar e vida profissional.

8.2.1.H - Enfrentar estas assimetrias de gênero não constitui apenas um valor em si mesmo, mas igualmente um forte papel na redução de nossas históricas desigualdades.

8.2.1.I - As diferenças de gênero são transformadas em desigualdades sociais. Através da violência social, o assédio moral, sexual, no trabalho, nos ambientes escolares e fundamentalmente nas próprias residências, onde se encontram os maiores índices de violência. A cultura do machismo tem permeado todas as classes sociais, sem distinção.

8.2.1.J - As mulheres, como principais vítimas da pobreza e dos mais baixos salários, asseguram os maiores índices de violência, gerada por esta resistência do mundo competitivo de forma arbitrária. Sem dúvida, essa realidade arremessa as mulheres a um cotidiano enraizado em distorções socioeconômicas, que compatibilizam com as esferas da humilhação e da indignância.

8.2.2 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM

8.2.2.A - O SINPEEM deve defender e lutar por:

- a)** implementação de políticas públicas específicas em favor das mulheres;
- b)** garantia no ensino público de valorização da educação, com ênfase em gênero;
- c)** construção de um currículo com diretrizes que contemplem a questão de gênero;
- d)** implementação de políticas de combate à discriminação de gênero, à lesbofobia (ou lesbifobia) e à homofobia;
- e)** combate à exploração sexual infantojuvenil;
- f)** combate ao tráfico de mulheres;
- g)** inclusão na Lei nº 14.660/2007 da licença-maternidade como sendo de efetivo exercício. Esta exclusão tem penalizado as servidoras que engravidam no decorrer do cumprimento do estágio probatório;
- h)** revogação do artigo 7º do Decreto nº 52.622/11, que dispõe sobre o horário de estudante e impede o gozo cumulativo com horário especial para amamentação, regulamentado pelo Decreto nº 45.323/04;
- i)** implementação de políticas públicas de saúde que permitam à mulher fazer livre escolha sobre sua sexualidade e seu corpo.